



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.640, 18 de março de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0014114/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para exercer o encargo de gestor do Termo de Adesão CONV 005/2024, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que tem por objeto promover a adesão do MPDFT ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955871** e o código CRC **6285E22E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024006/2024-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/2/2024 a 20/2/2024
	ROBERTO CARLOS SILVA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	10/2/2024 a 24/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	25/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	11/2/2024 a 20/2/2024
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	24/2/2024 a 29/2/2024
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	9/2/2024 a 18/2/2024

8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	10/2/2024 a 24/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	10/2/2024 a 20/2/2024
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/2/2024 a 19/2/2024
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/2/2024 a 23/2/2024
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/2/2024 a 9/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	10/2/2024 a 23/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	1º/2/2024 a 10/2/2024
15ª Procuradoria de Justiça Cível	LUCIANA MEDEIROS COSTA	17/2/2024 a 23/2/2024
16ª Procuradoria de Justiça Cível	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	10/2/2024 a 20/2/2024
	PEDRO OTO DE QUADROS	21/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/2/2024 a 10/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	1º/2/2024 a 1º/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955919** e o código CRC **E2BEAB92**.

19.04.3756.0024006/2024-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024099/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MORERIA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Adm Superior

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	CELSO LEARDINI	3/2/2024 a 9/2/2024
	CARLA ROBERTO ZEN	10/2/2024 a 16/2/2024
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	17/2/2024 a 23/2/2024
	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	24/2/2024 a 29/2/2024
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	1º/2/2024 a 2/2/2024
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	3/2/2024 a 9/2/2024

	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	10/2/2024 a 16/2/2024
	HUDSON DE MORAES	17/2/2024 a 23/2/2024
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	24/2/2024 a 29/2/2024
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/2/2024 a 15/2/2024
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	17/2/2024 a 29/2/2024
63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CI)	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	KARINE BORGES GOULART	19/2/2024 a 29/2/2024
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/2/2024 a 29/2/2024
40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	11/2/2024 a 26/2/2024
	RONNY ALVES DE JESUS	1º/2/2024 a 9/2/2024
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	GABRIELA GONZALEZ PINTO	10/2/2024 a 22/2/2024
	MARIANA FERNANDES TAVORA	23/2/2024 a 29/2/2024
54ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH - NEVESCA)	LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/2/2024 a 15/2/2024
	CAMILA COSTA BRITTO	16/2/2024 a 29/2/2024
1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/2/2024 a 19/2/2024
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	20/2/2024 a 20/2/2024
2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/2/2024 a 29/2/2024
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	5/2/2024 a 9/2/2024
	LUCAS SOARES BAUMFELD	19/2/2024 a 19/2/2024
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	1º/2/2024 a 3/2/2024
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS SOARES BAUMFELD	4/2/2024 a 4/2/2024
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	5/2/2024 a 12/2/2024
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	13/2/2024 a 19/2/2024
	LUCAS SOARES BAUMFELD	20/2/2024 a 29/2/2024
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/2/2024 a 15/2/2024
	MARCELO LEITE BORGES	16/2/2024 a 21/2/2024
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	22/2/2024 a 29/2/2024
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	1º/2/2024 a 15/2/2024
	TIAGO DIAS MAIA	16/2/2024 a 29/2/2024
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	15/2/2024 a 29/2/2024
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	1º/2/2024 a 20/2/2024
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	21/2/2024 a 29/2/2024
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/2/2024 a 29/2/2024

### Águas Claras

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	20/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JORGE LUIS LOPES MANZUR	10/2/2024 a 19/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/2/2024 a 14/2/2024
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	16/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/2/2024 a 9/2/2024
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	10/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	17/2/2024 a 23/2/2024
	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/2/2024 a 02/2/2024
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	5/2/2024 a 7/2/2024
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	8/2/2024 a 9/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	1º/2/2024 a 13/2/2024
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	14/2/2024 a 29/2/2024
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	LUCAS ULHOA SANTOS	8/2/2024 a 15/2/2024
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	16/2/2024 a 22/2/2024

	LUCAS ULHOA SANTOS	23/2/2024 a 29/2/2024
5ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Águas Claras	ANNA CAROLINA SILVA	1º/2/2024 a 16/2/2024
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	17/2/2024 a 29/2/2024

Brasília I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/2/2024 a 8/2/2024
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	24/2/2024 a 26/2/2024
3ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARAÃO DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Execuções Penais - B	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	ANDREA CIRINEO SACCO	9/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/2/2024 a 18/2/2024
2ª P.J. de Entorpecentes	RAQUEL TIVERON	3/2/2024 a 15/2/2024
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	16/2/2024 a 26/2/2024
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	7/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7/2/2024 a 29/2/2024
6ª P.J. de Entorpecentes	KARINE BORGES GOULART	7/2/2024 a 20/2/2024
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Registros Públicos	ALBERTO TADASHI HONDA	21/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Registros Públicos	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/2/2024 a 20/2/2024
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	21/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	15/2/2024 a 21/2/2024
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	22/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	1º/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	9/2/2024 a 9/2/2024
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	1º/2/2024 a 15/2/2024
	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	1º/2/2024 a 7/2/2024
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	1º/2/2024 a 29/2/2024
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual)	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARISA ISAR DOS SANTOS	15/2/2024 a 21/2/2024
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	22/2/2024 a 29/2/2024
66ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (1ª UFO de Fazenda Pública)	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	15/2/2024 a 21/2/2024
	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	22/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	FERNANDA DA CUNHA MORAES	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	15/2/2024 a 21/2/2024
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	22/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	5/2/2024 a 9/2/2024
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	10/2/2024 a 16/2/2024
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	19/2/2024 a 23/2/2024
	ROBERTO CARLOS BATISTA	26/2/2024 a 27/2/2024
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	28/2/2024 a 29/2/2024
	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/2/2024 a 18/2/2024
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	19/2/2024 a 22/2/2024
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1º/2/2024 a 2/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	JEDIAEL ALVES FERREIRA	29/2/2024 a 29/2/2024
	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	YARA MACIEL CAMELO	5/2/2024 a 9/2/2024
	STÉPHANY NELLY LOBATO	1º/2/2024 a 29/2/2024

2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	YARA MACIEL CAMELO	19/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Filiação	JAMIL AMORIM FILHO	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Saúde	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/2/2024 a 7/2/2024
	MARCELO DA SILVA BARENCO	21/2/2024 a 25/2/2024
	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	26/2/2024 a 29/2/2024
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	RAFAEL GUSTAVO REINER	28/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Brasília	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	10/2/2024 a 23/2/2024
3ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	3/2/2024 a 9/2/2024
4ª P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	28/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Criminal de Brasília	CAROLINA REBELO SOARES	10/2/2024 a 16/2/2024
8ª P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	19/2/2024 a 23/2/2024
9ª P.J. Criminal de Brasília	KAMILLA CAMPOS ALLAO	1º/2/2024 a 16/2/2024
	JOAO ANTONIO SA LIMA	19/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Precatórias	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	15/2/2024 a 21/2/2024
	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	22/2/2024 a 29/2/2024
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	YARA MACIEL CAMELO	15/2/2024 a 29/2/2024
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALBERTO TADASHI HONDA	15/2/2024 a 21/2/2024
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	22/2/2024 a 29/2/2024

Brasília II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	3/2/2024 a 9/2/2024
7ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	2/2/2024 a 16/2/2024
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	10/2/2024 a 29/2/2024
6ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	1º/2/2024 a 7/2/2024
	JOSE PIMENTEL NETO	8/2/2024 a 16/2/2024
	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	17/2/2024 a 22/2/2024
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	23/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	FERNANDA MOLYNA	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	28/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	10/2/2024 a 23/2/2024
	BRUNO BARBOSA MATIAS	24/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/2/2024 a 14/2/2024
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	15/2/2024 a 29/2/2024
1º P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	1º/2/2024 a 10/2/2024
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	11/2/2024 a 29/2/2024
1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	21/2/2024 a 23/2/2024
3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	24/2/2024 a 27/2/2024
4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	7/2/2024 a 19/2/2024
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	29/2/2024 a 29/2/2024

Brazlândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação



1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/2/2024 a 10/2/2024
1ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	GABRIEL MENDES CAMARGOS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	28/2/2024 a 29/2/2024

Ceilândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	10/2/2024 a 22/2/2024
	RAFAEL GUSTAVO REINER	23/2/2024 a 23/2/2024
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	24/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	10/2/2024 a 24/2/2024
2ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	10/2/2024 a 24/2/2024
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	25/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	1º/2/2024 a 11/2/2024
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	12/2/2024 a 19/2/2024
	TIAGO FONSECA MONIZ	20/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	10/2/2024 a 23/2/2024
	THIAGO GOMIDE ALVES	24/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	1º/2/2024 a 15/2/2024
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	16/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/2/2024 a 6/2/2024
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	7/2/2024 a 21/2/2024
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	22/2/2024 a 29/2/2024
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	1º/2/2024 a 15/2/2024
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	16/2/2024 a 29/2/2024

Gama

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	1º/2/2024 a 2/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	MARIA CRISTINA VIANA	5/2/2024 a 9/2/2024
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	10/2/2024 a 20/2/2024
	MARIA CRISTINA VIANA	21/2/2024 a 24/2/2024
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	25/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	8/2/2024 a 18/2/2024
4ª P.J. Criminal do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º/2/2024 a 6/2/2024
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	7/2/2024 a 9/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	1º/2/2024 a 8/2/2024
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	9/2/2024 a 17/2/2024
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	18/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	24/2/2024 a 29/2/2024
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/2/2024 a 29/2/2024

Guará

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CELSO LEARDINI	10/2/2024 a 21/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	JEFFERSON LIMA LOPES	16/2/2024 a 22/2/2024
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	23/2/2024 a 29/2/2024

#### Infância e Juventude

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	17/2/2024 a 23/2/2024
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	1º/2/2024 a 15/2/2024
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	1º/2/2024 a 2/2/2024
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SUELLEN MENDES CUNHA	10/2/2024 a 16/2/2024
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	17/2/2024 a 23/2/2024
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	9/2/2024 a 9/2/2024
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/2/2024 a 12/2/2024
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	1º/2/2024 a 9/2/2024
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 9/2/2024
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	10/2/2024 a 16/2/2024
13ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	1º/2/2024 a 2/2/2024
14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	PEDRO DUMANS GUEDES	1º/2/2024 a 4/2/2024
	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	5/2/2024 a 14/2/2024
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	15/2/2024 a 24/2/2024
	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	25/2/2024 a 29/2/2024

#### Núcleo Bandeirante

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	3/2/2024 a 9/2/2024

#### Paranoá

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/2/2024 a 14/2/2024

	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	15/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal do Paranoá	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	24/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Criminal do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	RODOLFO LACE KRAUSE	16/2/2024 a 29/2/2024

Planaltina

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	8/2/2024 a 9/2/2024
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	10/2/2024 a 23/2/2024
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	24/2/2024 a 27/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	28/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	15/2/2024 a 20/2/2024
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	24/2/2024 a 26/2/2024

Proreg

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	19/2/2024 a 23/2/2024
	BERNARDO BARBOSA MATOS	26/2/2024 a 29/2/2024
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/2/2024 a 14/2/2024
	LIVIA CRUZ RABELO	16/2/2024 a 29/2/2024
5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	LIVIA CRUZ RABELO	15/2/2024 a 16/2/2024

Riacho Fundo

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	FERNANDA MOLYNA	17/2/2024 a 24/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	25/2/2024 a 27/2/2024

Samambaia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	15/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	24/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Criminal de Samambaia	PEDRO DUMANS GUEDES	10/2/2024 a 21/2/2024
5ª P.J. Criminal de Samambaia	NATHAN DA SILVA NETO	16/2/2024 a 23/2/2024

Santa Maria

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	10/2/2024 a 20/2/2024
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	1º/2/2024 a 16/2/2024
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	17/2/2024 a 29/2/2024

São Sebastião

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	RAFAEL GUSTAVO REINER	3/2/2024 a 14/2/2024
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	15/2/2024 a 23/2/2024
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	24/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LUCIANO COELHO ÁVILA	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MARIANA ROCHA RUBINI	21/2/2024 a 23/2/2024
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1º/2/2024 a 11/2/2024
	NICOLE LOPES ASSIS	12/2/2024 a 27/2/2024
	MARIANA ROCHA RUBINI	28/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	MARIANA SAPATA GONZALEZ	1º/2/2024 a 15/2/2024

	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	16/2/2024 a 29/2/2024
--	-------------------------------	--------------------------

Sobradinho

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho - B	CYRO VARGAS JATENE	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/2/2024 a 29/2/2024
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	15/2/2024 a 24/2/2024
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	19/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	1º/2/2024 a 5/2/2024
	GILBERTO TELES COELHO	6/2/2024 a 11/2/2024
	AMOM ALBERNAZ PIRES	20/2/2024 a 23/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	1º/2/2024 a 2/2/2024
	TIAGO FONSECA MONIZ	3/2/2024 a 10/2/2024
	AMOM ALBERNAZ PIRES	11/2/2024 a 19/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	GILBERTO TELES COELHO	20/2/2024 a 29/2/2024
	CARLA ROBERTO ZEN	26/2/2024 a 29/2/2024

Taguatinga

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	ANDRÉ GOMES ISMAEL	1º/2/2024 a 15/2/2024
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	3/2/2024 a 7/2/2024
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	15/2/2024 a 20/2/2024
	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	21/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	1º/2/2024 a 7/2/2024
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	15/2/2024 a 16/2/2024
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	7/2/2024 a 19/2/2024
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	20/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALI TALEB FARES	10/2/2024 a 22/2/2024
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	23/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/2/2024 a 6/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957148** e o código CRC **018CF3BA**.

19.04.3756.0024099/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0025325/2024-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa e os artigos 1º e 2º da Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“EMENTA: Designa a 67ª, a 68ª, a 69ª, a 70ª, a 71ª, a 74ª, 75ª e a 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem nos feitos criminais decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.344, de 24 de maio de 2022, intitulada como Henry Borel.

**CONSIDERANDO** que a atribuição para officiar nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher foi definida na Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, como sendo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar membros auxiliares para oficiarem em feitos, desde que haja a concordância do Promotor Natural;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta GC/CCR nº 001/2003, em que a Corregedoria-Geral e as Câmaras de Coordenação e Revisão orientam os membros a “antes de realizarem a consulta eletrônica de feito externo no sistema NeoGab, verifiquem se efetivamente possuem atribuição para atuar no feito e, caso negativo, promovam o declínio de atribuição antes do início da contagem do prazo para manifestação do Órgão de execução declinado”;

**Art. 1º** Designar a 67ª, a 68ª, a 69ª, a 70ª, a 71ª, a 74ª, 75ª e a 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem, em auxílio às Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em crimes contra a criança e o adolescente em tramitação nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

(...)

§ 2º Os crimes praticados contra crianças e adolescentes conexos com os praticados contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar não poderão ser remetidos para os ofícios mencionados no caput.

§ 3º Os feitos de atribuição dos ofícios mencionados no caput poderão ser remetidos apenas pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, por meio da ferramenta de declínio de atribuição no NEOGAB, desde que não haja consulta eletrônica realizada com manifestação pendente, ainda que efetivada por outro membro.

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, a remessa será possível apenas se efetivada até o final do primeiro dia útil seguinte ao seu recebimento.

§ 5º A remessa em desacordo com esta Portaria poderá ser restituída sem a necessidade de suscitar conflito negativo de atribuição.

§ 6º Na hipótese de discordância quanto à restituição mencionada no § 5º, o membro que receber o feito restituído poderá recorrer à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, cabendo-lhe adotar providências urgentes até a deliberação, mediante eventual compensação.

**Art. 2º** (...)

(...)

I - membros designados para officiar na 67ª, na 68ª, na 69ª, na 70ª, na 71ª, na 74ª, na 75ª ou na 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional; e” (NR)

**Art. 2º** A designação da 67ª e da 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal prevista no art. 1º terá início em 1º de abril de 2024.

**Art. 3º** Revogar a Portaria PGJ nº 780, de 9 de agosto de 2023, que designou a 74ª e a 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961021** e o código CRC **037E550B**.

---

19.04.3146.0025325/2024-77





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0025222/2024-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961429** e o código CRC **F3B4CB8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto Processo SEI nº 19.04.3137.0054839/2023-95, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual por meio da atuação intersetorial e integrada do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos de fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis e de fomentar atuação cível integrada para a indução de políticas públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo fomentar a construção de fluxos e protocolos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Parágrafo único. Os fluxos e protocolos de atendimento serão implementados por meio da integração entre as instituições do sistema de garantia de direitos, visando ao atendimento de crianças e adolescentes, sem prejuízo de outras iniciativas e atividades relacionadas à proteção infantojuvenil.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestoras as Promotoras de Justiça Camila Costa Britto e Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes e como coordenadoras Cristina Aguiar Lara Brasil, Rosângela de Fátima Baia Ferreira, Karolina Vanessa Carlos Varjão, Karina Mariana da Silva Miranda, Janaína Bezerra Nogueira, Pâmela Rodrigues Araújo da Silva e Fernanda Medeiros Baldez.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e as coordenadoras prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de novembro de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962453** e o código CRC **5A3AA86B**.

---

19.04.3137.0054839/2023-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0025203/2024-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, durante o referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

**Art. 2º** Dispensar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961760** e o código CRC **4CB096D2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza membros do MPDFT a realizarem inspeção em partidas de futebol válidas pela Copa do Brasil, nos dias 13 e 14 de março de 2024, em Brasília.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0025558/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol válida pela Copa do Brasil, entre Nova Iguaçu e Internacional, no dia 13 de março de 2024, às 20h, no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 2º** Autorizar os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol válida pela Copa do Brasil, entre Brasiliense e Criciúma, no dia 14 de março de 2024, às 19h, no Estádio Elmo Serejo, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962333** e o código CRC **6E275C62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 239, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes permutas ocorridas nos dias 13, 15, 21 e 31 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
13/03/2024	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA(147)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
15/03/2024	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA(37)ADJ	
21/03/2024	- LUCAS SOARES BAUMFELD(1) ADJ	
31/03/2024	- STEPHANY NELLY LOBATO(15) ADJ	OITIVA DE ADOLESCENTES

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962547** e o código CRC **1B3CAEB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 240, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Processual.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas processuais, no Plantão de 1ª Instância, devido à seguinte modificação ocorrida no dia 18 de março de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
0h as 6h	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO(4)ADJ	18/03/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962589** e o código CRC **8ED908D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 241, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria n.º 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido as seguintes permutas ocorridas nos dias 18 e 21 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
18/03/2024	ALESSANDRA CAMPOS MORATO(104)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
21/03/2024	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES(146)	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0963344** e o código CRC **FA08361A**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0026309/2024-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965604** e o código CRC **5F4A5690**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0026340/2024-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965698** e o código CRC **005A9414**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3756.0024768/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/03/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0968197** e o código CRC **E2438DE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 19.04.4876.0026011/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA, matrícula 10177, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - **2.235** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Governo de Minas Gerais (Serviço Público Estadual), no período de **28/11/2014 a 19/01/2021**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93 e nos Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00, e, ainda, para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93, descontados 10 dias de faltas injustificadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972170** e o código CRC **8099C0C7**.

---

19.04.4876.0026011/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 250, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o acesso do servidor AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0061662/2023-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso do servidor AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO, matrícula 4946, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972568** e o código CRC **2586CA93**.

---

19.04.3449.0061662/2023-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 992, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou estrutura organizacional e o Regimento Interno do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº SEI nº 19.04.3668.0088908/2023-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 3º da Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(NR) “Art. 3º Revogar os artigos 59-A, 71, 279 e 281 do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961249** e o código CRC **0EBF9789**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art 22. da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Administrativo nº 0834315, de 22 de janeiro de 2024, registrado no SEI nº 19.04.3105.0006376/2024-58, que trata da ativação de cargos em comissão criados pela Lei nº 14.295/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
--		--	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>APA</b>		<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>APA</b>	
Assistente Técnico Chefe		FC-03	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SETOR DE ATENDIMENTO EM LIBRAS	SETLIB		SETOR DE ATENDIMENTO EM LIBRAS	SETLIB	
<b>CERIMONIAL</b>	<b>CER</b>		<b>CERIMONIAL</b>	<b>CER</b>	
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIAOP		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIAOP	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS</b>	<b>NUAV</b>		<b>NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS</b>	<b>NUAV</b>	
–		--	Assistente Técnico II		FC-03
<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV</b>		<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV</b>	
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SUOP		SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SUOP	
Subsecretário		CC-02	Subsecretário		CC-02*
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>VPGJ-I</b>		<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>VPGJ-I</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CEXPE</b>		<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CEXPE</b>	
NÚCLEO DE CIÊNCIAS DE DADOS	NCD		NÚCLEO DE CIÊNCIAS DE DADOS	NCD	
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02*
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	<b>CG</b>		<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	<b>CG</b>	
ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR		ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	
Assessor Chefe Jurídico IV		CC-04*	Assessor Chefe Jurídico IV		CC-04*
Assessor Chefe Jurídico II		CC-02	Assessor Chefe Jurídico II		CC-02*
Assessor Chefe Jurídico I		CC-01*	Assessor Chefe Jurídico I		CC-01*
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>COAD</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>COAD</b>	
SECRETARIA EXECUTIVA	SECEX		SECRETARIA EXECUTIVA	SECEX	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça		CC-04	Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PROC</b>		<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PROC</b>	
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB1CIV		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB1CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB2CIV		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB2CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB3CIV		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB3CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB4CIV		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB4CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB5CIV		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB5CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB6CIV		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB6CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB8CIV		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB8CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB9CIV		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB9CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB10CIV		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB10CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB11CIV		11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB11CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB12CIV		12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB12CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB13CIV		13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB13CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB14CIV		14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB14CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB15CIV		15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB15CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB16CIV		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB16CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB17CIV		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB17CIV	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB18CIV		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB18CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--I		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB1CRI		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB1CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB2CRI		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB2CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB3CRI		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB3CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB4CRI		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB4CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB5CRI		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB5CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB6CRI		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB6CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB7CRI		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB7CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB8CRI		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB8CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB9CRI		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB9CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB10CRI		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB10CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB11CRI		11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB11CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB12CRI		12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB12CRI	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
13ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB13CRI		13ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB13CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB14CRI		14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB14CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB15CRI		15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB15CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI		19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI		20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB1ESP		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB1ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB2ESP		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB2ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB3ESP		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB3ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB4ESP		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB4ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB5ESP		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB5ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB6ESP		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB6ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB7ESP		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB7ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB8ESP		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB8ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS</b>	<b>CPJAC</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS</b>	<b>CPJAC</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		--	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CaAC		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CaAC	
Diretor de Cartório		CC-02*	Diretor de Cartório		CC-02*



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	--		--
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS</b>	<b>ATPROSUS</b>		<b>ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS</b>	<b>ATPROSUS</b>	
Assessor Especial de Promotoria de Justiça		CC-04	Assessor Especial de Promotoria de Justiça		CC-04
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*
<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>DRC-ERF</b>		<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>DRC-ERF</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI	DRC-CRIJU		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI	DRC-CRIJU	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO CONSUMIDOR, DA ORDEM TRIBUTÁRIA E DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	DRC-COTFEIS		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO CONSUMIDOR, DA ORDEM TRIBUTÁRIA E DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	DRC-COTFEIS	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SAÚDE	DRC-DIVS		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SAÚDE	DRC-DIVS	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
<b>COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO</b>	CPJBSII		<b>COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO</b>	CPJBSII	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE BRASÍLIA II	CaCIVBS		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE BRASÍLIA II	CaCIVBS	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BRASÍLIA II	CaCRIBS		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BRASÍLIA II	CaCRIBS	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CaGNBRF		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CaGNBRF	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CENTRAL DE CONTROLE DE TUTELAS E CURATELAS	CETC		CENTRAL DE CONTROLE DE TUTELAS E CURATELAS	CETC	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA</b>	<b>CaBZ</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA</b>	<b>CaBZ</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CEILÂNDIA</b>	<b>CPJCE</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CEILÂNDIA</b>	<b>CPJCE</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>1º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA</b>	<b>1ºCaCE</b>		<b>1º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA</b>	<b>1ºCaCE</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
2º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	2ºCaCE		2º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	2ºCaCE	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJGA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJGA</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>JUSTIÇA DO GAMA</b>			<b>JUSTIÇA DO GAMA</b>		
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		--	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABGA</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABGA</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assessor Chefe II		FC-02	Assessor Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>CPJIJ</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>CPJIJ</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CPJPA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CPJPA</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		FC-02	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABPA</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABPA</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CaPA</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CaPA</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJPL</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJPL</b>	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>			<b>JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>		
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>	CaPL		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>	CaPL	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01*	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CaRE		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CaRE	
Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03	Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA</b>	<b>CPJSA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA</b>	<b>CPJSA</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CPJSM</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CPJSM</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CaSM</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CaSM</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CPJSS</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CPJSS</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		FC-03	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABSS</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABSS</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CaSS</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CaSS</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO</b>	<b>CPJSO</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO</b>	<b>CPJSO</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO	CaSO		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO	CaSO	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA</b>	<b>CPJTG</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA</b>	<b>CPJTG</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS	DRC		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS	DRC	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ASCON		ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ASCON	
SUBSECRETARIA DE CONTRATOS	SUCONT		SUBSECRETARIA DE CONTRATOS	SUCONT	
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF	
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPOF		SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPOF	
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*
SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO	SUAC		SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO	SUAC	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS			ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS		
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973246** e o código CRC **AF7A19A4**.

19.04.4792.0027057/2024-15



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 3ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
20 de março de 2024, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão  
pela intranet – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador em exercício**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membro Titular**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**Membro Titular**

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA**

**Membro Suplente**

**MARTA MARIA DE REZENDE**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 2ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2024.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de fevereiro:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 10**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 38**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 52**

**- 1º Membro Suplente: Dra. Marta Maria de Rezende: 37**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. PJE n.º 0715476-47.2023.8.07.0006 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Leonardo Graziano da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Caio Cesar Roque – OAB/DF 006288

**2. Recurso no PJE n.º 0709868-68.2023.8.07.0006 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF**

**Autores do Fato:** Artur Raizer Ferreira Fernandes e Michel Marques Soares

**Vítimas:** Ingrid Letícia Luzia dos Santos e Gustavo Barbosa de Sousa

**Incidência Penal:** Art. 129, caput, do Código Penal

**Advogado:** Ingrid Letícia Luzia dos Santos – OAB/DF 64238

**3. Recurso no PJE n.º 0715323-14.2023.8.07.0006 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** Jerry Adriani da Rocha Nascimento

**Vítima:** Henrique Souza Esser

**Incidência Penal:** Art. 303, caput, da Lei nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO – SIGILOSO**

**1. Recurso no PJe n.º 0737378-76.2020.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília  
(Segredo de Justiça)**

**Autores:** J.M.A., L.M.B, J.C. M.S.R. e M.A.C.

**Vítimas:** M.T.G.P., N.D.N., L. P. R. e J.E. B.

**Incidência Penal:** Artigo 1º, inciso V, e no artigo 7º, inciso VII, da Lei n. 8.137/1990  
c/c artigo 1º, inciso I, da Lei n. 8.176/1991

**Advogados:** Edson Alfredo Martins Smaniotto, Paulo Renato Smaniotto e Raphael  
Castro Hosken

**2. Recurso no PJE n.º 0722399-98.2023.8.07.0003 do 2º Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia/DF – Segredo de Justiça**

**Autores do Fato:** I.A.A.

**Vítima:** B. P. S.

**Noticiante:** L. P. A.

**Incidência Penal:** Arts. 136 e 140, ambos do Código Penal

**3. Recurso no PJe n.º 0713028-04.2023.8.07.0006 do Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho**

**Autores do Fato:** R. M. S., R. M. S., E. M. S., C. A. M. S.

**Vítima:** A. M. M. S.

**Incidência Penal:** Artigo 244 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso no PJE n.º 0711606-91.2023.8.07.0006 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** J. M. M.

**Vítima:** A. P. A.

**Incidência Penal:** Arts. 140 e 147, ambos do Código Penal

**5. Recurso no PJE n.º 0711335-70.2023.8.07.0100 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria/DF**

**Autor do Fato:** P. J. N. T.

**Vítimas:** A. B. A. S. G. e N. C. R.

**Incidência Penal:** Arts. 129, §13, e art. 140, *caput*, e art. 147, todos do Código Penal c/c art. 5º, I e II, da lei nº 11340/2006

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE n.º 0742994-27.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Kaio Augusto Pereira dos Santos

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Marcus Oliveira Azevedo – OAB/DF 60.709



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso no PJE nº 0715003-61.2023.8.07.0006 do 1ª Juizado Especial de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Cíntia Souza Paes Naruzawa

**Vítimas:** Lara Harumi Ferreira Naruzawa e Marcos Takeshi Paes Naruzawa

**Incidência Penal:** Art. 147, do Código Penal e Art. 42 do Decreto - Lei nº 3.688/41)

**Advogado:** Flávio Victor Dias Filho

**2. Recurso no PJE nº 0733003-21.2023.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Antônio Raimundo Barbosa Rodrigues

**Vítima:** Maria de Matos Cardoso

**Incidência Penal:** Art. 155, § 4º, II, e § 4º-C, II, do CP

**3. Recurso no PJE nº 0721474-05.2023.8.07.0003 do Tribunal do Júri de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Ashley Ingrid dos Reis Oliveira

**Vítima:** Jorge Guilherme Jesus da Silva

**Representante Legal:** Rejane Vitória de Jesus

**Incidência Penal:** Art. 122 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso no PJE nº 0711292-09.2023.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas**

**Autora do Fato:** Andréia Soares da Silva

**Vítima:** Fábio Henrique Pereira de Sousa

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º e art. 147, todos do CP

**5. PJE nº 0712044-20.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Jeani Nascimento Conceição

**Vítima:** Supermercado Atacadão

**Incidência Penal:** Art. 155, *caput*, do CP e art. 19 da LCP

**6. Recurso no PJE nº 0701502-16.2023.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guarά**

**Autora do Fato:** Luanna Kathyleen Silva Lauande Martins

**Vítima:** Hugo Costa Bertoldo

**Incidência Penal:** Art. 171, *caput*, do CP

**Advogados:** Alexandre Garcia da Costa José Jorge – OAB/DF nº 14.428 e outro

**7. Recurso no PJE nº 0701554-46.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guarά**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** José Flávio de Souza Bezerra

**Incidência Penal:** Art. 171, *caput*, do CP

**Advogada:** Alexia Ruiz González Paulon – OAB/DF nº 76.310



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. PJE nº 0731238-15.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Vauelys Pereira Lima

**Vítima:** Sharlene Chagas Ceres

**Incidência Penal:** Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV, do CP

**Advogado:** Defensor Público Rodrigo Paschoal e Caldas

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – SIGILOSO**

**1. PJE nº 0701339-79.2022.8.07.0011 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (Segredo de Justiça)**

**Autor do fato:** G.V.R.F.

**Vítima:** L.L.V.R.

**Incidência Penal:** Estelionato e furto mediante fraude

**Advogados:** Karlos Eduardo de Souza Mares – OAB/DF 37.068 e outros

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso na NF nº 08192.223510/2023-50 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Noticiada:** Caroline Marques de Abreu Prado

**Noticiante:** Ritchiee Carlos Barros Martins

**Assunto:** Denúnciação caluniosa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Advogado:** Aldo Barboza Albuquerque Júnior – OAB/GO nº 29.407

**2. NF nº 08192.230838/2023-22 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Envolvido:** Paraná Fotos e Produção de Fotográficos

**Assunto:** Crimes contra a ordem tributária

**3. Recurso na NF nº 08192.224349/2023-31 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

**Noticiados:** Wesley de tal George Michel de tal

**Noticiante:** Leandro Freitas Silva

**Assunto:** Sequestro e cárcere privado

**4. PP nº 08192.059898/2023-29 – NeoGab Extrajudicial Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde**

**Envolvidos:** Secretaria de Estado de Saúde do DF - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAÚDE/DF

**Assunto:** Crime de desobediência

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – SIGILOSO**

**1. Recurso na NF nº 08192.135808/2023-11 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Interessada:** C.R.C.K

**Assunto:** Invasão de dispositivo informático



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0700391-02.2024.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Marcelo Lopes Barra

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

**Advogados:** Alexandre Carvalho – OAB/DF nº 35.428 e outra

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. NF nº 08192.003465/2024-08 – NeoGab Extrajudicial**

**Interessados:** Adi Lodi e Agnes Giacomini Penteado

**Assunto:** Falsidade ideológica

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 e 17 DAS CCRCRIM REUNIDAS) – SIGILOSO**

**1. NF nº 08192.190030/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Interessados:** C.D.D.H. - CLDF





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1.PJE nº 0703279-91.2022.8.07.0007 – 1ª Vara Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato:** Edésio da Silva Gontijo

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso II, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c o art. 71 do Código Penal (por 33 vezes em relação ao AI nº 6067/2017 e 5 vezes em relação ao AI nº 5115/2020), ambos em concurso material (art. 69 CP).

**Advogada:** Maria Catharina Torres Amorim de Freitas – OAB/DF 71.239

**2. PJE nº 0719943-27.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras**

**Autor do Fato:** Paulo Sergio de Souza Santos

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 14, da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Flávio Adriano Rodrigues – OAB/DF 47-956

**3. Recurso no Termo Circunstanciado nº 0713076-60.2023.8.07.0006 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho**

**Autores do Fato:** Ramon Rangel Silva Santos e Raimundo Nonato Aires

**Vítimas:** Luana Santos de Freitas, Kelly Mendes Lacerda e Ramon Rangel Silva Santos

**Incidência Penal:** Artigo 140, caput, e Artigo 147, ambos do Código Penal

**4. Recurso no PJE n.º 0714864-46.2022.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**

**Autor do Fato:** Narcisa Ardasse Monteiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítima:** Deuzuite Monteiro Andrade, Asdrúbal Del Castilo Andrade e Adriano Monteiro Andrade

**Incidência Penal:** Art. 339 do Código Penal

**Advogado:** Bolívar Kokkonen dos Santos – OAB/DF nº 67.146

**5. Ação Penal nº 0724938-37.2023.8.07.0003 - 4ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Guilherme Rodrigues de Souza

**Advogado:** Renato Barcat Nogueira Filho – OAB/DF 48.007

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

**6. Inquérito Policial nº 0701471-98.2024.8.07.0001 - 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Sergio Callebe Israel Ribeiro da Silva

**Incidência Penal:** Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06

**7. Inquérito Policial n.º 0747961-18.2023.8.07.0001 – 7ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Fábio Tristão de Castro

**Vítima:** Blenda Carvalho de Oliveira

**Incidência Penal:** Artigo 2º-A da Lei nº 7.716/89

**8. Ação Penal nº 0719574-61.2021.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do Fato:** Milton Soares dos Santos Filho Vanusa Cardoso

**Incidência Penal:** Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06, e artigos 12 e 15 da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Iarleys Rodrigues Nunes – OAB/DF 54.161



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**9. Recurso no Inquérito Policial n.º 0701685-79.2021.8.07.0006 - Vara Criminal de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Ianusa Cadore Aimi

**Vítima:** Carlos Roberto da Silva e outras

**Incidência Penal:** Roubo majorado

**10. Recurso no Termo Circunstanciado n.º 0725196-47.2023.8.07.0003 - 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Gabriel Max da Silva Santos

**Vítima:** Ivanaldo Veras da Silva

**Advogada:** Elisangela Sousa Medrado – OAB/DF 62.710

**Incidência Penal:** Artigo 339 do Código Penal

**11. Recurso no Inquérito Policial n.º 0705107-04.2022.8.07.0014 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima/recorrente:** Maria Rizete Sousa

**Incidência Penal:** Artigo 171, caput, do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - SIGILOSOS**

**1. Recurso no Inquérito Policial n.º 0706559-72.2024.8.07.0016 - 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília Recurso da ofendida**

**Autores do Fato:** B. E. e X. e B. E. X.

**Vítima:** M. L. A.

**Incidência Penal:** Artigos 147 e 150, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. Recurso no PJE n.º 0700220-42.2024.8.07.0002 do Juizado Especial Cível, Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** C. M. S. C. e outros

**Vítima:** M. L. C. R.

**Incidência Penal:** Art. 140 e 147, ambos do Código Penal

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. NF n.º 08192.234456/2023-78 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Eduardo Pereira Silva Rocha

**Assunto:** Supostas lesões em custodiado

**2. NF n.º 08192.228806/2023-67 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Joyce Caroline Bastos Nasareth

**Assunto:** Supostas lesões a custodiada

**3. NF n.º 08192.218807/2023-01 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Adrian Rafael Stefanelli Soares

**Assunto:** Agressões físicas

**4. Procedimento Preparatório n.º 08192.108201/2023-51**

**Origem:** Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Interessado:** Miguel Lucena Filho

**Assunto:** Possível ocorrência de ato de improbidade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**5. Notícia de Fato nº 08192.183205/2023-18**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Interessados:** Ilka Pinheiro Gonçalves

SUDASEG – Seguradora de Danos e Pessoas S/A

**Assunto:** Crime contra o consumidor

**6.NF nº 08192.124229/2023-35 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido(s):** Edgar Costa de Souza

**Assunto:** Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

**7. PA n.º 08192.148156/2022-96 - NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

**Interessado:** Walamatiu Yawalapiti

**Assunto:** Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta

**8. Recurso na Notícia de Fato nº 08192.006926/2024-96**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria

**Interessado:** Maria Ginelvanda Fialho Lima Pinto

**Assunto:** Estelionato/Restituição

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1. PA nº 08190.006468/24-61 (SEI nº 19.04.0326.0018670/2024-29)**

**Suscitante:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia

**Objeto:** Inquérito policial nº 0706248-73.2022.8.07.0009 - 2ª Vara Criminal de Samambaia e feitos associados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA –  
SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.004706/2023-47 (NeoGab Extrajudicial) – (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Envolvido:** F. M. B.

**Assunto:** Sistema prisional

**2. Procedimento de Investigação Criminal n.º 08192.105434/2023-00**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

**Vítima:** G. A. S.

**Assunto:** Agressões físicas a interno

**3. Notícia de Fato n.º 08192.181121/2022-69**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

**Interessada:** M. J. S. de C. M.

**Assunto:** Suposta recusa de registro de ocorrência pela 13ªDP

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art.  
7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 e 18 DAS  
CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. NF nº 08192.005584/2024-97 – 03a. P.J. Criminal de Sobradinho**

**Interessados:** Antonio Fernandes da Silva e Lúcia Vanda Gones da Silva

**Assunto:** Apropriação indébita e furto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. NF nº 08192.003601/2024-51 – 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília**

**Interessados:** Ueviton Batista da Silva e outros

**Assunto:** Estelionato

**3. Notícia de Fato nº 08192.208444/2023-98 - Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

**Assunto:** Prevaricação

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. MARTA MARIA DE REZENDE**

**1. PJE nº 0712148-12.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** Maurício Matos de Almeida

**Incidência penal:** Art. 16, da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Célio Augusto Barbosa dos Santos – OAB/DF nº 61.200

**2. PJE nº 0701717-65.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Denis Rossine Ferreira

**Incidência penal:** Art. 288, caput, do CP e art. 1º, incisos II e IV, c/c art. 11, caput, c/c art. 12, inciso I, ambos da lei nº 8.137/90, c/c art. 71 do CP

**Advogado:** Rogério M. Flores Pereira – OAB/MG nº 61.418



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. MARTA MARIA DE REZENDE - SIGILOSO**

**1. PJE n.º 0730814-70.2023.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de  
Ceilândia/DF – Sigiloso**

**Autora do Fato:** K. C. F.

**Vítima:** D. C. F.

**Incidência Penal:** Art. 140, caput, do Código Penal c/c art. 5º, inciso II, da lei  
11.340/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DRA. MARTA MARIA DE REZENDE**

**1. Notícia de Fato nº 08192.232572/2023-52 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Interessado:** João Santo Neto

**Envolvidos:** Paulo Lúcio dos Santos Felipe Gaião dos Santos

**Assunto:** Denúnciação Caluniosa

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR EM EXERCÍCIO E DOS  
MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 391/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012917/2024-90,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 204 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, p. 60, processo 19.04.3273.0012917/2024-90, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º Nomear, a contar de 15/02/2024, o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, [...].”

**Leia-se:** “Art. 1º Nomear, a contar de 19/02/2024, o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, [...].”

**Onde se lê:** “Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2024, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA** [...].”

**Leia-se:** “Art. 2º Designar, a contar de 19/02/2024, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA** [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0969739** e o código CRC **F797912A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 393/2024**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3477.0026265/2024-93,

**RESOLVE:**

Apostilar a nomeação de **AMANDA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 6058-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001065), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 1245, de 28/9/2023, DOU nº 188, de 02/10/2023, Seção 2, p. 83, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0970561** e o código CRC **E58B925A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 394/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 984 de 9/2/2024, válida a contar de 1º/3/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0026413/2024-65,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 1º/3/2024, a designação de **ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula 6101-8, 2º Sargento do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Policial I da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 40, de 11/1/2024, DOU nº 9, de 12/1/2024, Seção 2, p. 62, para a função de confiança de Assistente Policial da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973048** e o código CRC **7D90484E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0014114/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para exercer o encargo de gestor do Termo de Adesão CONV 005/2024, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que tem por objeto promover a adesão do MPDFT ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955871** e o código CRC **6285E22E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024006/2024-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/2/2024 a 20/2/2024
	ROBERTO CARLOS SILVA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	10/2/2024 a 24/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	25/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	11/2/2024 a 20/2/2024
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	24/2/2024 a 29/2/2024
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	9/2/2024 a 18/2/2024

8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	10/2/2024 a 24/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	10/2/2024 a 20/2/2024
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/2/2024 a 19/2/2024
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/2/2024 a 23/2/2024
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/2/2024 a 9/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	10/2/2024 a 23/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	1º/2/2024 a 10/2/2024
15ª Procuradoria de Justiça Cível	LUCIANA MEDEIROS COSTA	17/2/2024 a 23/2/2024
16ª Procuradoria de Justiça Cível	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	10/2/2024 a 20/2/2024
	PEDRO OTO DE QUADROS	21/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/2/2024 a 10/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	1º/2/2024 a 1º/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955919** e o código CRC **E2BEAB92**.

19.04.3756.0024006/2024-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024099/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MORERIA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Adm Superior

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	CELSO LEARDINI	3/2/2024 a 9/2/2024
	CARLA ROBERTO ZEN	10/2/2024 a 16/2/2024
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	17/2/2024 a 23/2/2024
	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	24/2/2024 a 29/2/2024
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	1º/2/2024 a 2/2/2024
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	3/2/2024 a 9/2/2024

	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	10/2/2024 a 16/2/2024
	HUDSON DE MORAES	17/2/2024 a 23/2/2024
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	24/2/2024 a 29/2/2024
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/2/2024 a 15/2/2024
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	17/2/2024 a 29/2/2024
63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CI)	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	KARINE BORGES GOULART	19/2/2024 a 29/2/2024
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/2/2024 a 29/2/2024
40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	11/2/2024 a 26/2/2024
	RONNY ALVES DE JESUS	1º/2/2024 a 9/2/2024
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	GABRIELA GONZALEZ PINTO	10/2/2024 a 22/2/2024
	MARIANA FERNANDES TAVORA	23/2/2024 a 29/2/2024
54ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH - NEVESCA)	LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/2/2024 a 15/2/2024
	CAMILA COSTA BRITTO	16/2/2024 a 29/2/2024
1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/2/2024 a 19/2/2024
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	20/2/2024 a 20/2/2024
2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/2/2024 a 29/2/2024
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	5/2/2024 a 9/2/2024
	LUCAS SOARES BAUMFELD	19/2/2024 a 19/2/2024
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	1º/2/2024 a 3/2/2024
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS SOARES BAUMFELD	4/2/2024 a 4/2/2024
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	5/2/2024 a 12/2/2024
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	13/2/2024 a 19/2/2024
	LUCAS SOARES BAUMFELD	20/2/2024 a 29/2/2024
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/2/2024 a 15/2/2024
	MARCELO LEITE BORGES	16/2/2024 a 21/2/2024
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	22/2/2024 a 29/2/2024
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	1º/2/2024 a 15/2/2024
	TIAGO DIAS MAIA	16/2/2024 a 29/2/2024
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	15/2/2024 a 29/2/2024
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	1º/2/2024 a 20/2/2024
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	21/2/2024 a 29/2/2024
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/2/2024 a 29/2/2024

### Águas Claras

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	20/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JORGE LUIS LOPES MANZUR	10/2/2024 a 19/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/2/2024 a 14/2/2024
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	16/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/2/2024 a 9/2/2024
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	10/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	17/2/2024 a 23/2/2024
	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/2/2024 a 02/2/2024
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	5/2/2024 a 7/2/2024
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	8/2/2024 a 9/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	1º/2/2024 a 13/2/2024
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	14/2/2024 a 29/2/2024
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	LUCAS ULHOA SANTOS	8/2/2024 a 15/2/2024
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	16/2/2024 a 22/2/2024



	LUCAS ULHOA SANTOS	23/2/2024 a 29/2/2024
5ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Águas Claras	ANNA CAROLINA SILVA	1º/2/2024 a 16/2/2024
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	17/2/2024 a 29/2/2024

Brasília I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/2/2024 a 8/2/2024
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	24/2/2024 a 26/2/2024
3ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARAÃO DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Execuções Penais - B	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	ANDREA CIRINEO SACCO	9/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/2/2024 a 18/2/2024
2ª P.J. de Entorpecentes	RAQUEL TIVERON	3/2/2024 a 15/2/2024
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	16/2/2024 a 26/2/2024
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	7/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7/2/2024 a 29/2/2024
6ª P.J. de Entorpecentes	KARINE BORGES GOULART	7/2/2024 a 20/2/2024
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Registros Públicos	ALBERTO TADASHI HONDA	21/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Registros Públicos	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/2/2024 a 20/2/2024
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	21/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	15/2/2024 a 21/2/2024
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	22/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	1º/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	9/2/2024 a 9/2/2024
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	1º/2/2024 a 15/2/2024
	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	1º/2/2024 a 7/2/2024
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	1º/2/2024 a 29/2/2024
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual)	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARISA ISAR DOS SANTOS	15/2/2024 a 21/2/2024
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	22/2/2024 a 29/2/2024
66ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (1ª UFO de Fazenda Pública)	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	15/2/2024 a 21/2/2024
	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	22/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	FERNANDA DA CUNHA MORAES	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	15/2/2024 a 21/2/2024
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	22/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	5/2/2024 a 9/2/2024
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	10/2/2024 a 16/2/2024
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	19/2/2024 a 23/2/2024
	ROBERTO CARLOS BATISTA	26/2/2024 a 27/2/2024
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	28/2/2024 a 29/2/2024
	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/2/2024 a 18/2/2024
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	19/2/2024 a 22/2/2024
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1º/2/2024 a 2/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	JEDIAEL ALVES FERREIRA	29/2/2024 a 29/2/2024
	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	YARA MACIEL CAMELO	5/2/2024 a 9/2/2024
	STÉPHANY NELLY LOBATO	1º/2/2024 a 29/2/2024

2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	YARA MACIEL CAMELO	19/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Filiação	JAMIL AMORIM FILHO	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Saúde	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/2/2024 a 7/2/2024
	MARCELO DA SILVA BARENCO	21/2/2024 a 25/2/2024
	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	26/2/2024 a 29/2/2024
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	RAFAEL GUSTAVO REINER	28/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Brasília	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	10/2/2024 a 23/2/2024
3ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	3/2/2024 a 9/2/2024
4ª P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	28/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Criminal de Brasília	CAROLINA REBELO SOARES	10/2/2024 a 16/2/2024
8ª P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	19/2/2024 a 23/2/2024
9ª P.J. Criminal de Brasília	KAMILLA CAMPOS ALLAO	1º/2/2024 a 16/2/2024
	JOAO ANTONIO SA LIMA	19/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Precatórias	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	15/2/2024 a 21/2/2024
	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	22/2/2024 a 29/2/2024
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	YARA MACIEL CAMELO	15/2/2024 a 29/2/2024
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALBERTO TADASHI HONDA	15/2/2024 a 21/2/2024
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	22/2/2024 a 29/2/2024

Brasília II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	3/2/2024 a 9/2/2024
7ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	2/2/2024 a 16/2/2024
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	10/2/2024 a 29/2/2024
6ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	1º/2/2024 a 7/2/2024
	JOSE PIMENTEL NETO	8/2/2024 a 16/2/2024
	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	17/2/2024 a 22/2/2024
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	23/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	FERNANDA MOLYNA	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	28/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	10/2/2024 a 23/2/2024
	BRUNO BARBOSA MATIAS	24/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/2/2024 a 14/2/2024
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	15/2/2024 a 29/2/2024
1º P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	1º/2/2024 a 10/2/2024
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	11/2/2024 a 29/2/2024
1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	21/2/2024 a 23/2/2024
3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	24/2/2024 a 27/2/2024
4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	7/2/2024 a 19/2/2024
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	29/2/2024 a 29/2/2024

Brazlândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação

1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/2/2024 a 10/2/2024
1ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	GABRIEL MENDES CAMARGOS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	28/2/2024 a 29/2/2024

Ceilândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	10/2/2024 a 22/2/2024
	RAFAEL GUSTAVO REINER	23/2/2024 a 23/2/2024
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	24/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	10/2/2024 a 24/2/2024
2ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	10/2/2024 a 24/2/2024
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	25/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	1º/2/2024 a 11/2/2024
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	12/2/2024 a 19/2/2024
	TIAGO FONSECA MONIZ	20/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	10/2/2024 a 23/2/2024
	THIAGO GOMIDE ALVES	24/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	1º/2/2024 a 15/2/2024
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	16/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/2/2024 a 6/2/2024
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	7/2/2024 a 21/2/2024
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	22/2/2024 a 29/2/2024
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	1º/2/2024 a 15/2/2024
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	16/2/2024 a 29/2/2024

Gama

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	1º/2/2024 a 2/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	MARIA CRISTINA VIANA	5/2/2024 a 9/2/2024
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	10/2/2024 a 20/2/2024
	MARIA CRISTINA VIANA	21/2/2024 a 24/2/2024
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	25/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	8/2/2024 a 18/2/2024
4ª P.J. Criminal do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º/2/2024 a 6/2/2024
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	7/2/2024 a 9/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	1º/2/2024 a 8/2/2024
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	9/2/2024 a 17/2/2024
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	18/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	24/2/2024 a 29/2/2024
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/2/2024 a 29/2/2024

Guará

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CELSO LEARDINI	10/2/2024 a 21/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	JEFFERSON LIMA LOPES	16/2/2024 a 22/2/2024
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	23/2/2024 a 29/2/2024

#### Infância e Juventude

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	17/2/2024 a 23/2/2024
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	1º/2/2024 a 15/2/2024
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	1º/2/2024 a 2/2/2024
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SUELLEN MENDES CUNHA	10/2/2024 a 16/2/2024
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	17/2/2024 a 23/2/2024
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	9/2/2024 a 9/2/2024
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/2/2024 a 12/2/2024
6ª P.J. Infractional da Infância e da Juventude	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	1º/2/2024 a 9/2/2024
7ª P.J. Infractional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 9/2/2024
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	10/2/2024 a 16/2/2024
13ª P.J. Infractional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	1º/2/2024 a 2/2/2024
14ª P.J. Infractional da Infância e da Juventude	PEDRO DUMANS GUEDES	1º/2/2024 a 4/2/2024
	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	5/2/2024 a 14/2/2024
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	15/2/2024 a 24/2/2024
	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	25/2/2024 a 29/2/2024

#### Núcleo Bandeirante

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	3/2/2024 a 9/2/2024

#### Paranoá

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/2/2024 a 14/2/2024

	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	15/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal do Paranoá	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	24/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Criminal do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	RODOLFO LACE KRAUSE	16/2/2024 a 29/2/2024

Planaltina

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	8/2/2024 a 9/2/2024
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	10/2/2024 a 23/2/2024
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	24/2/2024 a 27/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	28/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	15/2/2024 a 20/2/2024
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	24/2/2024 a 26/2/2024

Proreg

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	19/2/2024 a 23/2/2024
	BERNARDO BARBOSA MATOS	26/2/2024 a 29/2/2024
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/2/2024 a 14/2/2024
	LIVIA CRUZ RABELO	16/2/2024 a 29/2/2024
5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	LIVIA CRUZ RABELO	15/2/2024 a 16/2/2024

Riacho Fundo

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	FERNANDA MOLYNA	17/2/2024 a 24/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	25/2/2024 a 27/2/2024

Samambaia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	15/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	24/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Criminal de Samambaia	PEDRO DUMANS GUEDES	10/2/2024 a 21/2/2024
5ª P.J. Criminal de Samambaia	NATHAN DA SILVA NETO	16/2/2024 a 23/2/2024

Santa Maria

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	10/2/2024 a 20/2/2024
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	1º/2/2024 a 16/2/2024
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	17/2/2024 a 29/2/2024

São Sebastião

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	RAFAEL GUSTAVO REINER	3/2/2024 a 14/2/2024
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	15/2/2024 a 23/2/2024
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	24/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LUCIANO COELHO ÁVILA	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MARIANA ROCHA RUBINI	21/2/2024 a 23/2/2024
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1º/2/2024 a 11/2/2024
	NICOLE LOPES ASSIS	12/2/2024 a 27/2/2024
	MARIANA ROCHA RUBINI	28/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	MARIANA SAPATA GONZALEZ	1º/2/2024 a 15/2/2024

	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	16/2/2024 a 29/2/2024
--	-------------------------------	--------------------------

Sobradinho

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho - B	CYRO VARGAS JATENE	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/2/2024 a 29/2/2024
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	15/2/2024 a 24/2/2024
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	19/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	1º/2/2024 a 5/2/2024
	GILBERTO TELES COELHO	6/2/2024 a 11/2/2024
	AMOM ALBERNAZ PIRES	20/2/2024 a 23/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	1º/2/2024 a 2/2/2024
	TIAGO FONSECA MONIZ	3/2/2024 a 10/2/2024
	AMOM ALBERNAZ PIRES	11/2/2024 a 19/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	GILBERTO TELES COELHO	20/2/2024 a 29/2/2024
	CARLA ROBERTO ZEN	26/2/2024 a 29/2/2024

Taguatinga

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	ANDRÉ GOMES ISMAEL	1º/2/2024 a 15/2/2024
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	3/2/2024 a 7/2/2024
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	15/2/2024 a 20/2/2024
	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	21/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	1º/2/2024 a 7/2/2024
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	15/2/2024 a 16/2/2024
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	7/2/2024 a 19/2/2024
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	20/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALI TALEB FARES	10/2/2024 a 22/2/2024
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	23/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/2/2024 a 6/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957148** e o código CRC **018CF3BA**.

19.04.3756.0024099/2024-70





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0025325/2024-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa e os artigos 1º e 2º da Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“EMENTA: Designa a 67ª, a 68ª, a 69ª, a 70ª, a 71ª, a 74ª, 75ª e a 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem nos feitos criminais decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.344, de 24 de maio de 2022, intitulada como Henry Borel.

**CONSIDERANDO** que a atribuição para officiar nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher foi definida na Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, como sendo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar membros auxiliares para oficiarem em feitos, desde que haja a concordância do Promotor Natural;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta GC/CCR nº 001/2003, em que a Corregedoria-Geral e as Câmaras de Coordenação e Revisão orientam os membros a “antes de realizarem a consulta eletrônica de feito externo no sistema NeoGab, verifiquem se efetivamente possuem atribuição para atuar no feito e, caso negativo, promovam o declínio de atribuição antes do início da contagem do prazo para manifestação do Órgão de execução declinado”;

**Art. 1º** Designar a 67ª, a 68ª, a 69ª, a 70ª, a 71ª, a 74ª, 75ª e a 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem, em auxílio às Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em crimes contra a criança e o adolescente em tramitação nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

(...)

§ 2º Os crimes praticados contra crianças e adolescentes conexos com os praticados contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar não poderão ser remetidos para os ofícios mencionados no caput.

§ 3º Os feitos de atribuição dos ofícios mencionados no caput poderão ser remetidos apenas pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, por meio da ferramenta de declínio de atribuição no NEOGAB, desde que não haja consulta eletrônica realizada com manifestação pendente, ainda que efetivada por outro membro.

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, a remessa será possível apenas se efetivada até o final do primeiro dia útil seguinte ao seu recebimento.

§ 5º A remessa em desacordo com esta Portaria poderá ser restituída sem a necessidade de suscitar conflito negativo de atribuição.

§ 6º Na hipótese de discordância quanto à restituição mencionada no § 5º, o membro que receber o feito restituído poderá recorrer à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, cabendo-lhe adotar providências urgentes até a deliberação, mediante eventual compensação.

**Art. 2º** (...)

(...)

I - membros designados para officiar na 67ª, na 68ª, na 69ª, na 70ª, na 71ª, na 74ª, na 75ª ou na 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional; e” (NR)

**Art. 2º** A designação da 67ª e da 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal prevista no art. 1º terá início em 1º de abril de 2024.

**Art. 3º** Revogar a Portaria PGJ nº 780, de 9 de agosto de 2023, que designou a 74ª e a 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961021** e o código CRC **037E550B**.

---

19.04.3146.0025325/2024-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0025222/2024-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961429** e o código CRC **F3B4CB8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto Processo SEI nº 19.04.3137.0054839/2023-95, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual por meio da atuação intersetorial e integrada do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos de fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis e de fomentar atuação cível integrada para a indução de políticas públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo fomentar a construção de fluxos e protocolos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Parágrafo único. Os fluxos e protocolos de atendimento serão implementados por meio da integração entre as instituições do sistema de garantia de direitos, visando ao atendimento de crianças e adolescentes, sem prejuízo de outras iniciativas e atividades relacionadas à proteção infantojuvenil.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestoras as Promotoras de Justiça Camila Costa Britto e Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes e como coordenadoras Cristina Aguiar Lara Brasil, Rosângela de Fátima Baia Ferreira, Karolina Vanessa Carlos Varjão, Karina Mariana da Silva Miranda, Janaína Bezerra Nogueira, Pâmela Rodrigues Araújo da Silva e Fernanda Medeiros Baldez.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e as coordenadoras prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de novembro de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962453** e o código CRC **5A3AA86B**.

---

19.04.3137.0054839/2023-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0025203/2024-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, durante o referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

**Art. 2º** Dispensar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961760** e o código CRC **4CB096D2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza membros do MPDFT a realizarem inspeção em partidas de futebol válidas pela Copa do Brasil, nos dias 13 e 14 de março de 2024, em Brasília.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0025558/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol válida pela Copa do Brasil, entre Nova Iguaçu e Internacional, no dia 13 de março de 2024, às 20h, no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 2º** Autorizar os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol válida pela Copa do Brasil, entre Brasiliense e Criciúma, no dia 14 de março de 2024, às 19h, no Estádio Elmo Serejo, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962333** e o código CRC **6E275C62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 239, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes permutas ocorridas nos dias 13, 15, 21 e 31 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
13/03/2024	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA(147)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
15/03/2024	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA(37)ADJ	
21/03/2024	- LUCAS SOARES BAUMFELD(1) ADJ	
31/03/2024	- STEPHANY NELY LOBATO(15) ADJ	OITIVA DE ADOLESCENTES

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962547** e o código CRC **1B3CAEB9**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 240, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Processual.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas processuais, no Plantão de 1ª Instância, devido à seguinte modificação ocorrida no dia 18 de março de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
0h as 6h	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO(4)ADJ	18/03/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962589** e o código CRC **8ED908D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 241, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria n.º 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido as seguintes permutas ocorridas nos dias 18 e 21 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
18/03/2024	ALESSANDRA CAMPOS MORATO(104)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
21/03/2024	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES(146)	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0963344** e o código CRC **FA08361A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0026309/2024-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965604** e o código CRC **5F4A5690**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0026340/2024-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965698** e o código CRC **005A9414**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3756.0024768/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/03/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0968197** e o código CRC **E2438DE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 19.04.4876.0026011/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA, matrícula 10177, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - **2.235** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Governo de Minas Gerais (Serviço Público Estadual), no período de **28/11/2014 a 19/01/2021**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93 e nos Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00, e, ainda, para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93, descontados 10 dias de faltas injustificadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972170** e o código CRC **8099C0C7**.

---

19.04.4876.0026011/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 250, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o acesso do servidor AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0061662/2023-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso do servidor AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO, matrícula 4946, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/03/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972568** e o código CRC **2586CA93**.

---

19.04.3449.0061662/2023-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 992, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou estrutura organizacional e o Regimento Interno do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº SEI nº 19.04.3668.0088908/2023-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 3º da Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(NR) “Art. 3º Revogar os artigos 59-A, 71, 279 e 281 do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961249** e o código CRC **0EBF9789**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art 22. da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Administrativo nº 0834315, de 22 de janeiro de 2024, registrado no SEI nº 19.04.3105.0006376/2024-58, que trata da ativação de cargos em comissão criados pela Lei nº 14.295/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
--		--	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01





SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
–		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>APA</b>		<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>APA</b>	
Assistente Técnico Chefe		FC-03	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SETOR DE ATENDIMENTO EM LIBRAS	SETLIB		SETOR DE ATENDIMENTO EM LIBRAS	SETLIB	
<b>CERIMONIAL</b>	<b>CER</b>		<b>CERIMONIAL</b>	<b>CER</b>	
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIAOP		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIAOP	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS</b>	<b>NUAV</b>		<b>NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS</b>	<b>NUAV</b>	
–		--	Assistente Técnico II		FC-03
<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV</b>		<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV</b>	
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SUOP		SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SUOP	
Subsecretário		CC-02	Subsecretário		CC-02*
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>VPGJ-I</b>		<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>VPGJ-I</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CEXPE</b>		<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CEXPE</b>	
NÚCLEO DE CIÊNCIAS DE DADOS	NCD		NÚCLEO DE CIÊNCIAS DE DADOS	NCD	
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02*
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	<b>CG</b>		<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	<b>CG</b>	
ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR		ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	
Assessor Chefe Jurídico IV		CC-04*	Assessor Chefe Jurídico IV		CC-04*
Assessor Chefe Jurídico II		CC-02	Assessor Chefe Jurídico II		CC-02*
Assessor Chefe Jurídico I		CC-01*	Assessor Chefe Jurídico I		CC-01*
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>COAD</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>COAD</b>	
SECRETARIA EXECUTIVA	SECEX		SECRETARIA EXECUTIVA	SECEX	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça		CC-04	Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PROC</b>		<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PROC</b>	
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB1CIV		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB1CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB2CIV		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB2CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB3CIV		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB3CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB4CIV		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB4CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB5CIV		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB5CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB6CIV		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB6CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB8CIV		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB8CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB9CIV		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB9CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB10CIV		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB10CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB11CIV		11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB11CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB12CIV		12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB12CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB13CIV		13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB13CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB14CIV		14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB14CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB15CIV		15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB15CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB16CIV		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB16CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB17CIV		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB17CIV	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB18CIV		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB18CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--I		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB1CRI		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB1CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB2CRI		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB2CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB3CRI		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB3CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB4CRI		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB4CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB5CRI		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB5CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB6CRI		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB6CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB7CRI		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB7CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB8CRI		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB8CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB9CRI		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB9CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB10CRI		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB10CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB11CRI		11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB11CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB12CRI		12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB12CRI	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
13ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB13CRI		13ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB13CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB14CRI		14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB14CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB15CRI		15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB15CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI		19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI		20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB1ESP		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB1ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB2ESP		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB2ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB3ESP		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB3ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB4ESP		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB4ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB5ESP		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB5ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB6ESP		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB6ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB7ESP		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB7ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB8ESP		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB8ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS</b>	<b>CPJAC</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS</b>	<b>CPJAC</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		--	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CaAC		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CaAC	
Diretor de Cartório		CC-02*	Diretor de Cartório		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	--		--
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS</b>	<b>ATPROSUS</b>		<b>ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS</b>	<b>ATPROSUS</b>	
Assessor Especial de Promotoria de Justiça		CC-04	Assessor Especial de Promotoria de Justiça		CC-04
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*
<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>DRC-ERF</b>		<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>DRC-ERF</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI	DRC-CRIJU		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI	DRC-CRIJU	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO CONSUMIDOR, DA ORDEM TRIBUTÁRIA E DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	DRC-COTFEIS		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO CONSUMIDOR, DA ORDEM TRIBUTÁRIA E DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	DRC-COTFEIS	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SAÚDE	DRC-DIVS		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SAÚDE	DRC-DIVS	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE BRASÍLIA II	CaCIVBS		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE BRASÍLIA II	CaCIVBS	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BRASÍLIA II	CaCRIBS		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BRASÍLIA II	CaCRIBS	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CaGNBRF		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CaGNBRF	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CENTRAL DE CONTROLE DE TUTELAS E CURATELAS	CETC		CENTRAL DE CONTROLE DE TUTELAS E CURATELAS	CETC	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA</b>	CaBZ		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA</b>	CaBZ	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CEILÂNDIA</b>	CPJCE		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CEILÂNDIA</b>	CPJCE	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>1º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA</b>	1ºCaCE		<b>1º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA</b>	1ºCaCE	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
2º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	2ºCaCE		2º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	2ºCaCE	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJGA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJGA</b>	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>JUSTIÇA DO GAMA</b>			<b>JUSTIÇA DO GAMA</b>		
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		--	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABGA</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABGA</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assessor Chefe II		FC-02	Assessor Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>CPJIJ</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>CPJIJ</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CPJPA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CPJPA</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		FC-02	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABPA</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABPA</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CaPA</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CaPA</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJPL</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJPL</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>			<b>JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>		
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>	CaPL		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>	CaPL	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01*	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CaRE		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CaRE	
Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03	Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA</b>	<b>CPJSA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA</b>	<b>CPJSA</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CPJSM</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CPJSM</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CaSM</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CaSM</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CPJSS</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CPJSS</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		FC-03	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABSS</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABSS</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
–		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CaSS</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CaSS</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO</b>	<b>CPJSO</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO</b>	<b>CPJSO</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO	CaSO		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO	CaSO	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA</b>	<b>CPJTG</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA</b>	<b>CPJTG</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS	DRC		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS	DRC	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ASCON		ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ASCON	
SUBSECRETARIA DE CONTRATOS	SUCONT		SUBSECRETARIA DE CONTRATOS	SUCONT	
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF	
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPOF		SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPOF	
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*
SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO	SUAC		SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO	SUAC	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS			ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS		
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973246** e o código CRC **AF7A19A4**.

19.04.4792.0027057/2024-15



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 3ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
20 de março de 2024, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão  
pela intranet – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador em exercício**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membro Titular**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**Membro Titular**

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA**

**Membro Suplente**

**MARTA MARIA DE REZENDE**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 2ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2024.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de fevereiro:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 10**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 38**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 52

- 1º Membro Suplente: Dra. Marta Maria de Rezende: 37

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. PJE n.º 0715476-47.2023.8.07.0006 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Leonardo Graziano da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Caio Cesar Roque – OAB/DF 006288

**2. Recurso no PJE n.º 0709868-68.2023.8.07.0006 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF**

**Autores do Fato:** Artur Raizer Ferreira Fernandes e Michel Marques Soares

**Vítimas:** Ingrid Letícia Luzia dos Santos e Gustavo Barbosa de Sousa

**Incidência Penal:** Art. 129, caput, do Código Penal

**Advogado:** Ingrid Letícia Luzia dos Santos – OAB/DF 64238

**3. Recurso no PJE n.º 0715323-14.2023.8.07.0006 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** Jerry Adriani da Rocha Nascimento

**Vítima:** Henrique Souza Esser

**Incidência Penal:** Art. 303, caput, da Lei nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO – SIGILOSO**

**1. Recurso no PJe n.º 0737378-76.2020.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília  
(Segredo de Justiça)**

**Autores:** J.M.A., L.M.B, J.C. M.S.R. e M.A.C.

**Vítimas:** M.T.G.P., N.D.N., L. P. R. e J.E. B.

**Incidência Penal:** Artigo 1º, inciso V, e no artigo 7º, inciso VII, da Lei n. 8.137/1990  
c/c artigo 1º, inciso I, da Lei n. 8.176/1991

**Advogados:** Edson Alfredo Martins Smaniotto, Paulo Renato Smaniotto e Raphael  
Castro Hosken

**2. Recurso no PJE n.º 0722399-98.2023.8.07.0003 do 2º Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia/DF – Segredo de Justiça**

**Autores do Fato:** I.A.A.

**Vítima:** B. P. S.

**Noticiante:** L. P. A.

**Incidência Penal:** Arts. 136 e 140, ambos do Código Penal

**3. Recurso no PJe n.º 0713028-04.2023.8.07.0006 do Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho**

**Autores do Fato:** R. M. S., R. M. S., E. M. S., C. A. M. S.

**Vítima:** A. M. M. S.

**Incidência Penal:** Artigo 244 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso no PJE n.º 0711606-91.2023.8.07.0006 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** J. M. M.

**Vítima:** A. P. A.

**Incidência Penal:** Arts. 140 e 147, ambos do Código Penal

**5. Recurso no PJE n.º 0711335-70.2023.8.07.0100 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria/DF**

**Autor do Fato:** P. J. N. T.

**Vítimas:** A. B. A. S. G. e N. C. R.

**Incidência Penal:** Arts. 129, §13, e art. 140, *caput*, e art. 147, todos do Código Penal c/c art. 5º, I e II, da lei nº 11340/2006

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE n.º 0742994-27.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Kaio Augusto Pereira dos Santos

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Marcus Oliveira Azevedo – OAB/DF 60.709



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso no PJE nº 0715003-61.2023.8.07.0006 do 1ª Juizado Especial de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Cíntia Souza Paes Naruzawa

**Vítimas:** Lara Harumi Ferreira Naruzawa e Marcos Takeshi Paes Naruzawa

**Incidência Penal:** Art. 147, do Código Penal e Art. 42 do Decreto - Lei nº 3.688/41)

**Advogado:** Flávio Victor Dias Filho

**2. Recurso no PJE nº 0733003-21.2023.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Antônio Raimundo Barbosa Rodrigues

**Vítima:** Maria de Matos Cardoso

**Incidência Penal:** Art. 155, § 4º, II, e § 4º-C, II, do CP

**3. Recurso no PJE nº 0721474-05.2023.8.07.0003 do Tribunal do Júri de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Ashley Ingrid dos Reis Oliveira

**Vítima:** Jorge Guilherme Jesus da Silva

**Representante Legal:** Rejane Vitória de Jesus

**Incidência Penal:** Art. 122 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso no PJE nº 0711292-09.2023.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas**

**Autora do Fato:** Andréia Soares da Silva

**Vítima:** Fábio Henrique Pereira de Sousa

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º e art. 147, todos do CP

**5. PJE nº 0712044-20.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Jeani Nascimento Conceição

**Vítima:** Supermercado Atacadão

**Incidência Penal:** Art. 155, *caput*, do CP e art. 19 da LCP

**6. Recurso no PJE nº 0701502-16.2023.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guarά**

**Autora do Fato:** Luanna Kathyleen Silva Lauande Martins

**Vítima:** Hugo Costa Bertoldo

**Incidência Penal:** Art. 171, *caput*, do CP

**Advogados:** Alexandre Garcia da Costa José Jorge – OAB/DF nº 14.428 e outro

**7. Recurso no PJE nº 0701554-46.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guarά**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** José Flávio de Souza Bezerra

**Incidência Penal:** Art. 171, *caput*, do CP

**Advogada:** Alexia Ruiz González Paulon – OAB/DF nº 76.310



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. PJE nº 0731238-15.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Vauelys Pereira Lima

**Vítima:** Sharlene Chagas Ceres

**Incidência Penal:** Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV, do CP

**Advogado:** Defensor Público Rodrigo Paschoal e Caldas

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – SIGILOSO**

**1. PJE nº 0701339-79.2022.8.07.0011 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (Segredo de Justiça)**

**Autor do fato:** G.V.R.F.

**Vítima:** L.L.V.R.

**Incidência Penal:** Estelionato e furto mediante fraude

**Advogados:** Karlos Eduardo de Souza Mares – OAB/DF 37.068 e outros

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso na NF nº 08192.223510/2023-50 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Noticiada:** Caroline Marques de Abreu Prado

**Noticiante:** Ritchiee Carlos Barros Martins

**Assunto:** Denúnciação caluniosa





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Advogado:** Aldo Barboza Albuquerque Júnior – OAB/GO nº 29.407

**2. NF nº 08192.230838/2023-22 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Envolvido:** Paraná Fotos e Produção de Fotográficos

**Assunto:** Crimes contra a ordem tributária

**3. Recurso na NF nº 08192.224349/2023-31 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

**Noticiados:** Wesley de tal George Michel de tal

**Noticiante:** Leandro Freitas Silva

**Assunto:** Sequestro e cárcere privado

**4. PP nº 08192.059898/2023-29 – NeoGab Extrajudicial Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde**

**Envolvidos:** Secretaria de Estado de Saúde do DF - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAÚDE/DF

**Assunto:** Crime de desobediência

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – SIGILOSO**

**1. Recurso na NF nº 08192.135808/2023-11 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Interessada:** C.R.C.K

**Assunto:** Invasão de dispositivo informático



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0700391-02.2024.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Marcelo Lopes Barra

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

**Advogados:** Alexandre Carvalho – OAB/DF nº 35.428 e outra

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. NF nº 08192.003465/2024-08 – NeoGab Extrajudicial**

**Interessados:** Adi Lodi e Agnes Giacomini Penteado

**Assunto:** Falsidade ideológica

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 e 17 DAS CCRCRIM REUNIDAS) – SIGILOSO**

**1. NF nº 08192.190030/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Interessados:** C.D.D.H. - CLDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0703279-91.2022.8.07.0007 – 1ª Vara Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato:** Edésio da Silva Gontijo

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso II, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c o art. 71 do Código Penal (por 33 vezes em relação ao AI nº 6067/2017 e 5 vezes em relação ao AI nº 5115/2020), ambos em concurso material (art. 69 CP).

**Advogada:** Maria Catharina Torres Amorim de Freitas – OAB/DF 71.239

**2. PJE nº 0719943-27.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras**

**Autor do Fato:** Paulo Sergio de Souza Santos

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 14, da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Flávio Adriano Rodrigues – OAB/DF 47-956

**3. Recurso no Termo Circunstanciado nº 0713076-60.2023.8.07.0006 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho**

**Autores do Fato:** Ramon Rangel Silva Santos e Raimundo Nonato Aires

**Vítimas:** Luana Santos de Freitas, Kelly Mendes Lacerda e Ramon Rangel Silva Santos

**Incidência Penal:** Artigo 140, caput, e Artigo 147, ambos do Código Penal

**4. Recurso no PJE nº 0714864-46.2022.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**

**Autor do Fato:** Narcisa Ardasse Monteiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítima:** Deuzuite Monteiro Andrade, Asdrúbal Del Castilo Andrade e Adriano Monteiro Andrade

**Incidência Penal:** Art. 339 do Código Penal

**Advogado:** Bolívar Kokkonen dos Santos – OAB/DF nº 67.146

**5. Ação Penal nº 0724938-37.2023.8.07.0003 - 4ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Guilherme Rodrigues de Souza

**Advogado:** Renato Barcat Nogueira Filho – OAB/DF 48.007

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

**6. Inquérito Policial nº 0701471-98.2024.8.07.0001 - 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Sergio Callebe Israel Ribeiro da Silva

**Incidência Penal:** Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06

**7. Inquérito Policial n.º 0747961-18.2023.8.07.0001 – 7ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Fábio Tristão de Castro

**Vítima:** Blenda Carvalho de Oliveira

**Incidência Penal:** Artigo 2º-A da Lei nº 7.716/89

**8. Ação Penal nº 0719574-61.2021.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do Fato:** Milton Soares dos Santos Filho Vanusa Cardoso

**Incidência Penal:** Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06, e artigos 12 e 15 da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Iarleys Rodrigues Nunes – OAB/DF 54.161



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**9. Recurso no Inquérito Policial n.º 0701685-79.2021.8.07.0006 - Vara Criminal de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Ianusa Cadore Aimi

**Vítima:** Carlos Roberto da Silva e outras

**Incidência Penal:** Roubo majorado

**10. Recurso no Termo Circunstanciado n.º 0725196-47.2023.8.07.0003 - 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Gabriel Max da Silva Santos

**Vítima:** Ivanaldo Veras da Silva

**Advogada:** Elisangela Sousa Medrado – OAB/DF 62.710

**Incidência Penal:** Artigo 339 do Código Penal

**11. Recurso no Inquérito Policial n.º 0705107-04.2022.8.07.0014 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima/recorrente:** Maria Rizete Sousa

**Incidência Penal:** Artigo 171, caput, do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - SIGILOSOS**

**1. Recurso no Inquérito Policial n.º 0706559-72.2024.8.07.0016 - 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília Recurso da ofendida**

**Autores do Fato:** B. E. e X. e B. E. X.

**Vítima:** M. L. A.

**Incidência Penal:** Artigos 147 e 150, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. Recurso no PJE n.º 0700220-42.2024.8.07.0002 do Juizado Especial Cível, Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** C. M. S. C. e outros

**Vítima:** M. L. C. R.

**Incidência Penal:** Art. 140 e 147, ambos do Código Penal

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. NF n.º 08192.234456/2023-78 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Eduardo Pereira Silva Rocha

**Assunto:** Supostas lesões em custodiado

**2. NF n.º 08192.228806/2023-67 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Joyce Caroline Bastos Nasareth

**Assunto:** Supostas lesões a custodiada

**3. NF n.º 08192.218807/2023-01 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Adrian Rafael Stefanelli Soares

**Assunto:** Agressões físicas

**4. Procedimento Preparatório n.º 08192.108201/2023-51**

**Origem:** Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Interessado:** Miguel Lucena Filho

**Assunto:** Possível ocorrência de ato de improbidade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**5. Notícia de Fato nº 08192.183205/2023-18**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Interessados:** Ilka Pinheiro Gonçalves

SUDASEG – Seguradora de Danos e Pessoas S/A

**Assunto:** Crime contra o consumidor

**6.NF nº 08192.124229/2023-35 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido(s):** Edgar Costa de Souza

**Assunto:** Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

**7. PA n.º 08192.148156/2022-96 - NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

**Interessado:** Walamatiu Yawalapiti

**Assunto:** Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta

**8. Recurso na Notícia de Fato nº 08192.006926/2024-96**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria

**Interessado:** Maria Ginelvanda Fialho Lima Pinto

**Assunto:** Estelionato/Restituição

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1. PA nº 08190.006468/24-61 (SEI nº 19.04.0326.0018670/2024-29)**

**Suscitante:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia

**Objeto:** Inquérito policial nº 0706248-73.2022.8.07.0009 - 2ª Vara Criminal de Samambaia e feitos associados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA –  
SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.004706/2023-47 (NeoGab Extrajudicial) – (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Envolvido:** F. M. B.

**Assunto:** Sistema prisional

**2. Procedimento de Investigação Criminal n.º 08192.105434/2023-00**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

**Vítima:** G. A. S.

**Assunto:** Agressões físicas a interno

**3. Notícia de Fato n.º 08192.181121/2022-69**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

**Interessada:** M. J. S. de C. M.

**Assunto:** Suposta recusa de registro de ocorrência pela 13ªDP

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art.  
7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 e 18 DAS  
CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. NF nº 08192.005584/2024-97 – 03a. P.J. Criminal de Sobradinho**

**Interessados:** Antonio Fernandes da Silva e Lúcia Vanda Gones da Silva

**Assunto:** Apropriação indébita e furto





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. NF nº 08192.003601/2024-51 – 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília**

**Interessados:** Ueviton Batista da Silva e outros

**Assunto:** Estelionato

**3. Notícia de Fato nº 08192.208444/2023-98 - Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

**Assunto:** Prevaricação

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. MARTA MARIA DE REZENDE**

**1. PJE nº 0712148-12.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** Maurício Matos de Almeida

**Incidência penal:** Art. 16, da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Célio Augusto Barbosa dos Santos – OAB/DF nº 61.200

**2. PJE nº 0701717-65.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Denis Rossine Ferreira

**Incidência penal:** Art. 288, caput, do CP e art. 1º, incisos II e IV, c/c art. 11, caput, c/c art. 12, inciso I, ambos da lei nº 8.137/90, c/c art. 71 do CP

**Advogado:** Rogério M. Flores Pereira – OAB/MG nº 61.418



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. MARTA MARIA DE REZENDE - SIGILOSO**

**1. PJE n.º 0730814-70.2023.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de  
Ceilândia/DF – Sigiloso**

**Autora do Fato:** K. C. F.

**Vítima:** D. C. F.

**Incidência Penal:** Art. 140, caput, do Código Penal c/c art. 5º, inciso II, da lei  
11.340/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DRA. MARTA MARIA DE REZENDE**

**1. Notícia de Fato nº 08192.232572/2023-52 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Interessado:** João Santo Neto

**Envolvidos:** Paulo Lúcio dos Santos Felipe Gaião dos Santos

**Assunto:** Denúnciação Caluniosa

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR EM EXERCÍCIO E DOS  
MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 391/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012917/2024-90,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 204 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, p. 60, processo 19.04.3273.0012917/2024-90, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º Nomear, a contar de 15/02/2024, o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, [...].”

**Leia-se:** “Art. 1º Nomear, a contar de 19/02/2024, o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, [...].”

**Onde se lê:** “Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2024, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA** [...].”

**Leia-se:** “Art. 2º Designar, a contar de 19/02/2024, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA** [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0969739** e o código CRC **F797912A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 393/2024**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3477.0026265/2024-93,

**RESOLVE:**

Apostilar a nomeação de **AMANDA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 6058-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001065), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 1245, de 28/9/2023, DOU nº 188, de 02/10/2023, Seção 2, p. 83, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0970561** e o código CRC **E58B925A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 394/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 984 de 9/2/2024, válida a contar de 1º/3/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0026413/2024-65,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 1º/3/2024, a designação de **ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula 6101-8, 2º Sargento do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Policial I da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 40, de 11/1/2024, DOU nº 9, de 12/1/2024, Seção 2, p. 62, para a função de confiança de Assistente Policial da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973048** e o código CRC **7D90484E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0014114/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para exercer o encargo de gestor do Termo de Adesão CONV 005/2024, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que tem por objeto promover a adesão do MPDFT ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955871** e o código CRC **6285E22E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024006/2024-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/2/2024 a 20/2/2024
	ROBERTO CARLOS SILVA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	10/2/2024 a 24/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	25/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	11/2/2024 a 20/2/2024
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	24/2/2024 a 29/2/2024
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	9/2/2024 a 18/2/2024

8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	10/2/2024 a 24/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	10/2/2024 a 20/2/2024
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/2/2024 a 19/2/2024
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/2/2024 a 23/2/2024
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/2/2024 a 9/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	10/2/2024 a 23/2/2024
1ª Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	1º/2/2024 a 10/2/2024
15ª Procuradoria de Justiça Cível	LUCIANA MEDEIROS COSTA	17/2/2024 a 23/2/2024
16ª Procuradoria de Justiça Cível	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	10/2/2024 a 20/2/2024
	PEDRO OTO DE QUADROS	21/2/2024 a 29/2/2024
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/2/2024 a 10/2/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	1º/2/2024 a 1º/2/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955919** e o código CRC **E2BEAB92**.

19.04.3756.0024006/2024-59





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0021495/2024-53, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em fevereiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0024099/2024-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MORERIA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Adm Superior

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	CELSO LEARDINI	3/2/2024 a 9/2/2024
	CARLA ROBERTO ZEN	10/2/2024 a 16/2/2024
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	17/2/2024 a 23/2/2024
	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	24/2/2024 a 29/2/2024
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	1º/2/2024 a 2/2/2024
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	3/2/2024 a 9/2/2024

	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	10/2/2024 a 16/2/2024
	HUDSON DE MORAES	17/2/2024 a 23/2/2024
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	24/2/2024 a 29/2/2024
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/2/2024 a 15/2/2024
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	17/2/2024 a 29/2/2024
63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CI)	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	KARINE BORGES GOULART	19/2/2024 a 29/2/2024
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/2/2024 a 29/2/2024
40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	11/2/2024 a 26/2/2024
	RONNY ALVES DE JESUS	1º/2/2024 a 9/2/2024
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	GABRIELA GONZALEZ PINTO	10/2/2024 a 22/2/2024
	MARIANA FERNANDES TAVORA	23/2/2024 a 29/2/2024
54ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH - NEVESCA)	LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/2/2024 a 15/2/2024
	CAMILA COSTA BRITTO	16/2/2024 a 29/2/2024
1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/2/2024 a 19/2/2024
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	20/2/2024 a 20/2/2024
2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	15/2/2024 a 29/2/2024
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	5/2/2024 a 9/2/2024
	LUCAS SOARES BAUMFELD	19/2/2024 a 19/2/2024
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	1º/2/2024 a 3/2/2024
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS SOARES BAUMFELD	4/2/2024 a 4/2/2024
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	5/2/2024 a 12/2/2024
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	13/2/2024 a 19/2/2024
	LUCAS SOARES BAUMFELD	20/2/2024 a 29/2/2024
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/2/2024 a 15/2/2024
	MARCELO LEITE BORGES	16/2/2024 a 21/2/2024
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	22/2/2024 a 29/2/2024
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	1º/2/2024 a 15/2/2024
	TIAGO DIAS MAIA	16/2/2024 a 29/2/2024
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	15/2/2024 a 29/2/2024
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	1º/2/2024 a 20/2/2024
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	21/2/2024 a 29/2/2024
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/2/2024 a 29/2/2024

### Águas Claras

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	20/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JORGE LUIS LOPES MANZUR	10/2/2024 a 19/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/2/2024 a 14/2/2024
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	16/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/2/2024 a 9/2/2024
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	10/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	17/2/2024 a 23/2/2024
	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/2/2024 a 02/2/2024
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	5/2/2024 a 7/2/2024
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	8/2/2024 a 9/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	1º/2/2024 a 13/2/2024
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	14/2/2024 a 29/2/2024
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	LUCAS ULHOA SANTOS	8/2/2024 a 15/2/2024
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	16/2/2024 a 22/2/2024

	LUCAS ULHOA SANTOS	23/2/2024 a 29/2/2024
5ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Águas Claras	ANNA CAROLINA SILVA	1º/2/2024 a 16/2/2024
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	17/2/2024 a 29/2/2024

Brasília I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/2/2024 a 8/2/2024
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	24/2/2024 a 26/2/2024
3ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARAÃO DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Execuções Penais - B	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	1º/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	ANDREA CIRINEO SACCO	9/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/2/2024 a 18/2/2024
2ª P.J. de Entorpecentes	RAQUEL TIVERON	3/2/2024 a 15/2/2024
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	16/2/2024 a 26/2/2024
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	7/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7/2/2024 a 29/2/2024
6ª P.J. de Entorpecentes	KARINE BORGES GOULART	7/2/2024 a 20/2/2024
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Registros Públicos	ALBERTO TADASHI HONDA	21/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Registros Públicos	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/2/2024 a 20/2/2024
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	21/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	15/2/2024 a 21/2/2024
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	22/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	1º/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	9/2/2024 a 9/2/2024
	FERNANDA DA CUNHA MORAES	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	1º/2/2024 a 15/2/2024
	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	1º/2/2024 a 7/2/2024
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	1º/2/2024 a 29/2/2024
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual)	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	MARISA ISAR DOS SANTOS	15/2/2024 a 21/2/2024
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	22/2/2024 a 29/2/2024
66ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (1ª UFO de Fazenda Pública)	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	15/2/2024 a 21/2/2024
	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	22/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	FERNANDA DA CUNHA MORAES	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	15/2/2024 a 21/2/2024
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	22/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	5/2/2024 a 9/2/2024
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	10/2/2024 a 16/2/2024
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	19/2/2024 a 23/2/2024
	ROBERTO CARLOS BATISTA	26/2/2024 a 27/2/2024
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	28/2/2024 a 29/2/2024
	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/2/2024 a 18/2/2024
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	19/2/2024 a 22/2/2024
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1º/2/2024 a 2/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	JEDIAEL ALVES FERREIRA	29/2/2024 a 29/2/2024
	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	YARA MACIEL CAMELO	5/2/2024 a 9/2/2024
	STÉPHANY NELLY LOBATO	1º/2/2024 a 29/2/2024

2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	YARA MACIEL CAMELO	19/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Filiação	JAMIL AMORIM FILHO	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Saúde	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/2/2024 a 7/2/2024
	MARCELO DA SILVA BARENCO	21/2/2024 a 25/2/2024
	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	26/2/2024 a 29/2/2024
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	RAFAEL GUSTAVO REINER	28/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Brasília	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	10/2/2024 a 23/2/2024
3ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	3/2/2024 a 9/2/2024
4ª P.J. Criminal de Brasília	NARDEL LUCAS DA SILVA	28/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Criminal de Brasília	CAROLINA REBELO SOARES	10/2/2024 a 16/2/2024
8ª P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	19/2/2024 a 23/2/2024
9ª P.J. Criminal de Brasília	KAMILLA CAMPOS ALLAO	1º/2/2024 a 16/2/2024
	JOAO ANTONIO SA LIMA	19/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Precatórias	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	15/2/2024 a 21/2/2024
	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	22/2/2024 a 29/2/2024
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	YARA MACIEL CAMELO	15/2/2024 a 29/2/2024
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALBERTO TADASHI HONDA	15/2/2024 a 21/2/2024
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	22/2/2024 a 29/2/2024

Brasília II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	3/2/2024 a 9/2/2024
7ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	2/2/2024 a 16/2/2024
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	10/2/2024 a 29/2/2024
6ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	1º/2/2024 a 7/2/2024
	JOSE PIMENTEL NETO	8/2/2024 a 16/2/2024
	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	17/2/2024 a 22/2/2024
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	23/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	FERNANDA MOLYNA	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	28/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	10/2/2024 a 23/2/2024
	BRUNO BARBOSA MATIAS	24/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/2/2024 a 14/2/2024
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	15/2/2024 a 29/2/2024
1º P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	1º/2/2024 a 10/2/2024
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	11/2/2024 a 29/2/2024
1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	21/2/2024 a 23/2/2024
3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	24/2/2024 a 27/2/2024
4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	7/2/2024 a 19/2/2024
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	29/2/2024 a 29/2/2024

Brazlândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação

1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/2/2024 a 10/2/2024
1ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	GABRIEL MENDES CAMARGOS	1º/2/2024 a 9/2/2024
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	28/2/2024 a 29/2/2024

Ceilândia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	10/2/2024 a 22/2/2024
	RAFAEL GUSTAVO REINER	23/2/2024 a 23/2/2024
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	24/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	10/2/2024 a 24/2/2024
2ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	21/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	10/2/2024 a 24/2/2024
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	25/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	1º/2/2024 a 11/2/2024
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	12/2/2024 a 19/2/2024
	TIAGO FONSECA MONIZ	20/2/2024 a 29/2/2024
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	10/2/2024 a 23/2/2024
	THIAGO GOMIDE ALVES	24/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	1º/2/2024 a 15/2/2024
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	16/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/2/2024 a 6/2/2024
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	7/2/2024 a 21/2/2024
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	22/2/2024 a 29/2/2024
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	1º/2/2024 a 15/2/2024
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	16/2/2024 a 29/2/2024

Gama

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY	1º/2/2024 a 2/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	MARIA CRISTINA VIANA	5/2/2024 a 9/2/2024
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	10/2/2024 a 20/2/2024
	MARIA CRISTINA VIANA	21/2/2024 a 24/2/2024
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	25/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	8/2/2024 a 18/2/2024
4ª P.J. Criminal do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º/2/2024 a 6/2/2024
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	7/2/2024 a 9/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	1º/2/2024 a 8/2/2024
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	9/2/2024 a 17/2/2024
	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	18/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama - B	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	24/2/2024 a 29/2/2024
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/2/2024 a 29/2/2024

Guará

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CELSO LEARDINI	10/2/2024 a 21/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	JEFFERSON LIMA LOPES	16/2/2024 a 22/2/2024
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	23/2/2024 a 29/2/2024

#### Infância e Juventude

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	17/2/2024 a 23/2/2024
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	1º/2/2024 a 15/2/2024
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	1º/2/2024 a 2/2/2024
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SUELLEN MENDES CUNHA	10/2/2024 a 16/2/2024
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	17/2/2024 a 23/2/2024
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	9/2/2024 a 9/2/2024
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/2/2024 a 12/2/2024
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	1º/2/2024 a 9/2/2024
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 9/2/2024
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	10/2/2024 a 16/2/2024
13ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	1º/2/2024 a 2/2/2024
14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	PEDRO DUMANS GUEDES	1º/2/2024 a 4/2/2024
	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	5/2/2024 a 14/2/2024
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	15/2/2024 a 24/2/2024
	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	25/2/2024 a 29/2/2024

#### Núcleo Bandeirante

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	3/2/2024 a 9/2/2024

#### Paranoá

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/2/2024 a 14/2/2024

	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	15/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal do Paranoá	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	24/2/2024 a 29/2/2024
3ª P.J. Criminal do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 15/2/2024
	RODOLFO LACE KRAUSE	16/2/2024 a 29/2/2024

Planaltina

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/2/2024 a 7/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	8/2/2024 a 9/2/2024
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	10/2/2024 a 23/2/2024
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	24/2/2024 a 27/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	28/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/2/2024 a 9/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	15/2/2024 a 20/2/2024
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	24/2/2024 a 26/2/2024

Proreg

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	19/2/2024 a 23/2/2024
	BERNARDO BARBOSA MATOS	26/2/2024 a 29/2/2024
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/2/2024 a 14/2/2024
	LIVIA CRUZ RABELO	16/2/2024 a 29/2/2024
5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	LIVIA CRUZ RABELO	15/2/2024 a 16/2/2024

Riacho Fundo

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	FERNANDA MOLYNA	17/2/2024 a 24/2/2024
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	25/2/2024 a 27/2/2024

Samambaia

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º/2/2024 a 14/2/2024
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	15/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	24/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Criminal de Samambaia	PEDRO DUMANS GUEDES	10/2/2024 a 21/2/2024
5ª P.J. Criminal de Samambaia	NATHAN DA SILVA NETO	16/2/2024 a 23/2/2024

Santa Maria

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria - B	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	1º/2/2024 a 2/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	10/2/2024 a 20/2/2024
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	21/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	1º/2/2024 a 16/2/2024
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	17/2/2024 a 29/2/2024

São Sebastião

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	RAFAEL GUSTAVO REINER	3/2/2024 a 14/2/2024
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	15/2/2024 a 23/2/2024
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	24/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LUCIANO COELHO ÁVILA	10/2/2024 a 16/2/2024
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MARIANA ROCHA RUBINI	21/2/2024 a 23/2/2024
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1º/2/2024 a 11/2/2024
	NICOLE LOPES ASSIS	12/2/2024 a 27/2/2024
	MARIANA ROCHA RUBINI	28/2/2024 a 29/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	MARIANA SAPATA GONZALEZ	1º/2/2024 a 15/2/2024



	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	16/2/2024 a 29/2/2024
--	-------------------------------	--------------------------

Sobradinho

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho - B	CYRO VARGAS JATENE	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/2/2024 a 29/2/2024
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	1º/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	15/2/2024 a 24/2/2024
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	19/2/2024 a 23/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	1º/2/2024 a 5/2/2024
	GILBERTO TELES COELHO	6/2/2024 a 11/2/2024
	AMOM ALBERNAZ PIRES	20/2/2024 a 23/2/2024
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	1º/2/2024 a 2/2/2024
	TIAGO FONSECA MONIZ	3/2/2024 a 10/2/2024
	AMOM ALBERNAZ PIRES	11/2/2024 a 19/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	GILBERTO TELES COELHO	20/2/2024 a 29/2/2024
	CARLA ROBERTO ZEN	26/2/2024 a 29/2/2024

Taguatinga

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	1º/2/2024 a 29/2/2024
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	ANDRÉ GOMES ISMAEL	1º/2/2024 a 15/2/2024
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	16/2/2024 a 29/2/2024
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	1º/2/2024 a 2/2/2024
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	3/2/2024 a 7/2/2024
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	15/2/2024 a 20/2/2024
	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	21/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	1º/2/2024 a 7/2/2024
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	15/2/2024 a 16/2/2024
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANA CAROLINA MARQUEZ	7/2/2024 a 19/2/2024
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	20/2/2024 a 29/2/2024
1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/2/2024 a 9/2/2024
	ALI TALEB FARES	10/2/2024 a 22/2/2024
	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	23/2/2024 a 29/2/2024
2ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/2/2024 a 6/2/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957148** e o código CRC **018CF3BA**.

19.04.3756.0024099/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0025325/2024-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa e os artigos 1º e 2º da Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“EMENTA: Designa a 67ª, a 68ª, a 69ª, a 70ª, a 71ª, a 74ª, 75ª e a 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem nos feitos criminais decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.344, de 24 de maio de 2022, intitulada como Henry Borel.

**CONSIDERANDO** que a atribuição para officiar nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher foi definida na Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, como sendo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar membros auxiliares para oficiarem em feitos, desde que haja a concordância do Promotor Natural;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta GC/CCR nº 001/2003, em que a Corregedoria-Geral e as Câmaras de Coordenação e Revisão orientam os membros a “antes de realizarem a consulta eletrônica de feito externo no sistema NeoGab, verifiquem se efetivamente possuem atribuição para atuar no feito e, caso negativo, promovam o declínio de atribuição antes do início da contagem do prazo para manifestação do Órgão de execução declinado”;

**Art. 1º** Designar a 67ª, a 68ª, a 69ª, a 70ª, a 71ª, a 74ª, 75ª e a 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem, em auxílio às Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em crimes contra a criança e o adolescente em tramitação nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

(...)

§ 2º Os crimes praticados contra crianças e adolescentes conexos com os praticados contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar não poderão ser remetidos para os ofícios mencionados no caput.

§ 3º Os feitos de atribuição dos ofícios mencionados no caput poderão ser remetidos apenas pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, por meio da ferramenta de declínio de atribuição no NEOGAB, desde que não haja consulta eletrônica realizada com manifestação pendente, ainda que efetivada por outro membro.

§ 4º Nas hipóteses em que o feito urgente for remetido ao Ministério Público sem prazo para consulta eletrônica, a remessa será possível apenas se efetivada até o final do primeiro dia útil seguinte ao seu recebimento.

§ 5º A remessa em desacordo com esta Portaria poderá ser restituída sem a necessidade de suscitar conflito negativo de atribuição.

§ 6º Na hipótese de discordância quanto à restituição mencionada no § 5º, o membro que receber o feito restituído poderá recorrer à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, cabendo-lhe adotar providências urgentes até a deliberação, mediante eventual compensação.

**Art. 2º** (...)

(...)

I - membros designados para officiar na 67ª, na 68ª, na 69ª, na 70ª, na 71ª, na 74ª, na 75ª ou na 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional; e” (NR)

**Art. 2º** A designação da 67ª e da 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal prevista no art. 1º terá início em 1º de abril de 2024.

**Art. 3º** Revogar a Portaria PGJ nº 780, de 9 de agosto de 2023, que designou a 74ª e a 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em crimes contra a criança e o adolescente, incluindo as investigações e as ações penais em curso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961021** e o código CRC **037E550B**.

19.04.3146.0025325/2024-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0025222/2024-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961429** e o código CRC **F3B4CB8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto Processo SEI nº 19.04.3137.0054839/2023-95, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual por meio da atuação intersetorial e integrada do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos de fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis e de fomentar atuação cível integrada para a indução de políticas públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ágora – Redes Locais de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo fomentar a construção de fluxos e protocolos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Parágrafo único. Os fluxos e protocolos de atendimento serão implementados por meio da integração entre as instituições do sistema de garantia de direitos, visando ao atendimento de crianças e adolescentes, sem prejuízo de outras iniciativas e atividades relacionadas à proteção infantojuvenil.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestoras as Promotoras de Justiça Camila Costa Britto e Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes e como coordenadoras Cristina Aguiar Lara Brasil, Rosângela de Fátima Baia Ferreira, Karolina Vanessa Carlos Varjão, Karina Mariana da Silva Miranda, Janaína Bezerra Nogueira, Pâmela Rodrigues Araújo da Silva e Fernanda Medeiros Baldez.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e as coordenadoras prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de novembro de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/03/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962453** e o código CRC **5A3AA86B**.

---

19.04.3137.0054839/2023-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0025203/2024-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, durante o referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

**Art. 2º** Dispensar, de 19 a 21 de março de 2024, o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961760** e o código CRC **4CB096D2**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza membros do MPDFT a realizarem inspeção em partidas de futebol válidas pela Copa do Brasil, nos dias 13 e 14 de março de 2024, em Brasília.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0025558/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção em partida de futebol válida pela Copa do Brasil, entre Nova Iguaçu e Internacional, no dia 13 de março de 2024, às 20h, no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 2º** Autorizar os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol válida pela Copa do Brasil, entre Brasiliense e Criciúma, no dia 14 de março de 2024, às 19h, no Estádio Elmo Serejo, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/03/2024, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962333** e o código CRC **6E275C62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 239, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes permutas ocorridas nos dias 13, 15, 21 e 31 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
13/03/2024	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA(147)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
15/03/2024	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA(37)ADJ	
21/03/2024	- LUCAS SOARES BAUMFELD(1) ADJ	
31/03/2024	- STEPHANY NELLY LOBATO(15) ADJ	OITIVA DE ADOLESCENTES

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962547** e o código CRC **1B3CAEB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 240, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Processual.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 167, de 21 de fevereiro de 2024, que designou Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas processuais, no Plantão de 1ª Instância, devido à seguinte modificação ocorrida no dia 18 de março de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
0h as 6h	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO(4)ADJ	18/03/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962589** e o código CRC **8ED908D6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 241, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria n.º 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido as seguintes permutas ocorridas nos dias 18 e 21 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
18/03/2024	ALESSANDRA CAMPOS MORATO(104)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
21/03/2024	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES(146)	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0963344** e o código CRC **FA08361A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0026309/2024-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e do Evento do MDHC sobre os 60 anos do Golpe Civil Militar, a serem realizados no período de 1º a 3 de abril de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965604** e o código CRC **5F4A5690**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0026340/2024-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/03/2024, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965698** e o código CRC **005A9414**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3756.0024768/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/03/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0968197** e o código CRC **E2438DE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 19.04.4876.0026011/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA, matrícula 10177, o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I - **2.235** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Governo de Minas Gerais (Serviço Público Estadual), no período de **28/11/2014 a 19/01/2021**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93 e nos Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00, e, ainda, para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93, descontados 10 dias de faltas injustificadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972170** e o código CRC **8099C0C7**.

---

19.04.4876.0026011/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 250, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o acesso do servidor AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0061662/2023-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso do servidor AURIVAM AMARO DA SILVA FILHO, matrícula 4946, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972568** e o código CRC **2586CA93**.

---

19.04.3449.0061662/2023-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 992, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou estrutura organizacional e o Regimento Interno do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº SEI nº 19.04.3668.0088908/2023-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 3º da Portaria Normativa PGJ nº 985, de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(NR) “Art. 3º Revogar os artigos 59-A, 71, 279 e 281 do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961249** e o código CRC **0EBF9789**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art 22. da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Administrativo nº 0834315, de 22 de janeiro de 2024, registrado no SEI nº 19.04.3105.0006376/2024-58, que trata da ativação de cargos em comissão criados pela Lei nº 14.295/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 993, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico		
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
--		--	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ		FC-02



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01









SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>APA</b>		<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>	<b>APA</b>	
Assistente Técnico Chefe		FC-03	Assistente Técnico Chefe		FC-03
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SETOR DE ATENDIMENTO EM LIBRAS	SETLIB		SETOR DE ATENDIMENTO EM LIBRAS	SETLIB	
<b>CERIMONIAL</b>	<b>CER</b>		<b>CERIMONIAL</b>	<b>CER</b>	
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIAOP		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	DIAOP	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS</b>	<b>NUAV</b>		<b>NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS</b>	<b>NUAV</b>	
–		--	Assistente Técnico II		FC-03
<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV</b>		<b>OUVIDORIA</b>	<b>OUV</b>	
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SUOP		SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SUOP	
Subsecretário		CC-02	Subsecretário		CC-02*
<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>VPGJ-I</b>		<b>VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>VPGJ-I</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CEXPE</b>		<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CEXPE</b>	
NÚCLEO DE CIÊNCIAS DE DADOS	NCD		NÚCLEO DE CIÊNCIAS DE DADOS	NCD	
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02*
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	<b>CG</b>		<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	<b>CG</b>	
ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR		ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	
Assessor Chefe Jurídico IV		CC-04*	Assessor Chefe Jurídico IV		CC-04*
Assessor Chefe Jurídico II		CC-02	Assessor Chefe Jurídico II		CC-02*
Assessor Chefe Jurídico I		CC-01*	Assessor Chefe Jurídico I		CC-01*
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>COAD</b>		<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>COAD</b>	
SECRETARIA EXECUTIVA	SECEX		SECRETARIA EXECUTIVA	SECEX	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça		CC-04	Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PROC</b>		<b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>PROC</b>	
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB1CIV		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB1CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB2CIV		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB2CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB3CIV		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB3CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB4CIV		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB4CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB5CIV		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB5CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB6CIV		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB6CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB8CIV		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB8CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB9CIV		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB9CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB10CIV		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB10CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB11CIV		11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB11CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB12CIV		12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB12CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB13CIV		13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB13CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB14CIV		14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB14CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB15CIV		15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB15CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB16CIV		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB16CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB17CIV		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB17CIV	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB18CIV		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB18CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--I		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB1CRI		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB1CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB2CRI		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB2CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB3CRI		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB3CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB4CRI		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB4CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB5CRI		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB5CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB6CRI		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB6CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB7CRI		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB7CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB8CRI		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB8CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB9CRI		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB9CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB10CRI		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB10CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB11CRI		11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB11CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB12CRI		12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB12CRI	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
13ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB13CRI		13ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB13CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB14CRI		14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB14CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB15CRI		15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB15CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI		16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB16CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI		17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB17CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI		18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB18CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI		19ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB19CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03	Chefe de Gabinete de Procuradoria I		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico III		CC-03
20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI		20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GAB20CRI	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB1ESP		1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB1ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB2ESP		2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB2ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB3ESP		3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB3ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB4ESP		4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB4ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB5ESP		5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB5ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB6ESP		6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB6ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB7ESP		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB7ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB8ESP		8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB8ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP		9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB9ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP		10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIALIZADA	GAB10ESP	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS</b>	<b>CPJAC</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS</b>	<b>CPJAC</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		--	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CaAC		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	CaAC	
Diretor de Cartório		CC-02*	Diretor de Cartório		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	--		--
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS</b>	<b>ATPROSUS</b>		<b>ASSESSORIA TÉCNICA - PROSUS</b>	<b>ATPROSUS</b>	
Assessor Especial de Promotoria de Justiça		CC-04	Assessor Especial de Promotoria de Justiça		CC-04
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02*
<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>DRC-ERF</b>		<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>DRC-ERF</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI	DRC-CRIJU		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI	DRC-CRIJU	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO CONSUMIDOR, DA ORDEM TRIBUTÁRIA E DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	DRC-COTFEIS		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO CONSUMIDOR, DA ORDEM TRIBUTÁRIA E DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	DRC-COTFEIS	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SAÚDE	DRC-DIVS		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SAÚDE	DRC-DIVS	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO			GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO		

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE BRASÍLIA II	CaCIVBS		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE BRASÍLIA II	CaCIVBS	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BRASÍLIA II	CaCRIBS		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BRASÍLIA II	CaCRIBS	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CaGNBRF		CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CaGNBRF	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
CENTRAL DE CONTROLE DE TUTELAS E CURATELAS	CETC		CENTRAL DE CONTROLE DE TUTELAS E CURATELAS	CETC	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	CPJBZ	



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA</b>	CaBZ		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA</b>	CaBZ	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CEILÂNDIA</b>	CPJCE		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CEILÂNDIA</b>	CPJCE	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>1º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA</b>	1ºCaCE		<b>1º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA</b>	1ºCaCE	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
2º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	2ºCaCE		2º CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEILÂNDIA	2ºCaCE	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJGA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJGA</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>JUSTIÇA DO GAMA</b>			<b>JUSTIÇA DO GAMA</b>		
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		--	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABGA</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABGA</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assessor Chefe II		FC-02	Assessor Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>CPJIJ</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>CPJIJ</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CPJPA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CPJPA</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		FC-02	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABPA</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABPA</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CaPA</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PARANOÁ</b>	<b>CaPA</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJPL</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE</b>	<b>CPJPL</b>	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>			<b>JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>		
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>	CaPL		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTINA</b>	CaPL	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01*	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CaRE		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CaRE	
Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03	Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa		CC-03
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA</b>	<b>CPJSA</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA</b>	<b>CPJSA</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CPJSM</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CPJSM</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CaSM</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA</b>	<b>CaSM</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CPJSS</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CPJSS</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		FC-03	Coordenador Administrativo		--
<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABSS</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA</b>	<b>CGABSS</b>	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
–		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CaSS</b>		<b>CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>CaSS</b>	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO</b>	<b>CPJSO</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO</b>	<b>CPJSO</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO	CaSO		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO	CaSO	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02*
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA</b>	<b>CPJTG</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA</b>	<b>CPJTG</b>	
<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>			<b>GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
Coordenador Administrativo		CC-01	Coordenador Administrativo		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS	DRC		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS	DRC	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02*
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ASCON		ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ASCON	
SUBSECRETARIA DE CONTRATOS	SUCONT		SUBSECRETARIA DE CONTRATOS	SUCONT	
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF	
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPOF		SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	SUPOF	
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*
SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO	SUAC		SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO	SUAC	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS			ORÇAMENTÁRIA E DE CUSTOS		
SubSecretário		CC-02	SubSecretário		CC-02*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973246** e o código CRC **AF7A19A4**.

19.04.4792.0027057/2024-15



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 3ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
20 de março de 2024, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão  
pela intranet – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador em exercício**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membro Titular**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**Membro Titular**

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA**

**Membro Suplente**

**MARTA MARIA DE REZENDE**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 2ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2024.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de fevereiro:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 10**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 38**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 52**

**- 1º Membro Suplente: Dra. Marta Maria de Rezende: 37**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. PJE n.º 0715476-47.2023.8.07.0006 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Leonardo Graziano da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Caio Cesar Roque – OAB/DF 006288

**2. Recurso no PJE n.º 0709868-68.2023.8.07.0006 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF**

**Autores do Fato:** Artur Raizer Ferreira Fernandes e Michel Marques Soares

**Vítimas:** Ingrid Letícia Luzia dos Santos e Gustavo Barbosa de Sousa

**Incidência Penal:** Art. 129, caput, do Código Penal

**Advogado:** Ingrid Letícia Luzia dos Santos – OAB/DF 64238

**3. Recurso no PJE n.º 0715323-14.2023.8.07.0006 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** Jerry Adriani da Rocha Nascimento

**Vítima:** Henrique Souza Esser

**Incidência Penal:** Art. 303, caput, da Lei nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO – SIGILOSO**

**1. Recurso no PJe n.º 0737378-76.2020.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília  
(Segredo de Justiça)**

**Autores:** J.M.A., L.M.B, J.C. M.S.R. e M.A.C.

**Vítimas:** M.T.G.P., N.D.N., L. P. R. e J.E. B.

**Incidência Penal:** Artigo 1º, inciso V, e no artigo 7º, inciso VII, da Lei n. 8.137/1990  
c/c artigo 1º, inciso I, da Lei n. 8.176/1991

**Advogados:** Edson Alfredo Martins Smaniotto, Paulo Renato Smaniotto e Raphael  
Castro Hosken

**2. Recurso no PJE n.º 0722399-98.2023.8.07.0003 do 2º Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia/DF – Segredo de Justiça**

**Autores do Fato:** I.A.A.

**Vítima:** B. P. S.

**Noticiante:** L. P. A.

**Incidência Penal:** Arts. 136 e 140, ambos do Código Penal

**3. Recurso no PJe n.º 0713028-04.2023.8.07.0006 do Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho**

**Autores do Fato:** R. M. S., R. M. S., E. M. S., C. A. M. S.

**Vítima:** A. M. M. S.

**Incidência Penal:** Artigo 244 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso no PJE n.º 0711606-91.2023.8.07.0006 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** J. M. M.

**Vítima:** A. P. A.

**Incidência Penal:** Arts. 140 e 147, ambos do Código Penal

**5. Recurso no PJE n.º 0711335-70.2023.8.07.0100 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria/DF**

**Autor do Fato:** P. J. N. T.

**Vítimas:** A. B. A. S. G. e N. C. R.

**Incidência Penal:** Arts. 129, §13, e art. 140, *caput*, e art. 147, todos do Código Penal c/c art. 5º, I e II, da lei nº 11340/2006

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE n.º 0742994-27.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Kaio Augusto Pereira dos Santos

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**Advogados:** Marcus Oliveira Azevedo – OAB/DF 60.709



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso no PJE nº 0715003-61.2023.8.07.0006 do 1ª Juizado Especial de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Cíntia Souza Paes Naruzawa

**Vítimas:** Lara Harumi Ferreira Naruzawa e Marcos Takeshi Paes Naruzawa

**Incidência Penal:** Art. 147, do Código Penal e Art. 42 do Decreto - Lei nº 3.688/41)

**Advogado:** Flávio Victor Dias Filho

**2. Recurso no PJE nº 0733003-21.2023.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Antônio Raimundo Barbosa Rodrigues

**Vítima:** Maria de Matos Cardoso

**Incidência Penal:** Art. 155, § 4º, II, e § 4º-C, II, do CP

**3. Recurso no PJE nº 0721474-05.2023.8.07.0003 do Tribunal do Júri de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Ashley Ingrid dos Reis Oliveira

**Vítima:** Jorge Guilherme Jesus da Silva

**Representante Legal:** Rejane Vitória de Jesus

**Incidência Penal:** Art. 122 do CP





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**4. Recurso no PJE nº 0711292-09.2023.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas**

**Autora do Fato:** Andréia Soares da Silva

**Vítima:** Fábio Henrique Pereira de Sousa

**Incidência Penal:** Art. 140, § 3º e art. 147, todos do CP

**5. PJE nº 0712044-20.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Jeani Nascimento Conceição

**Vítima:** Supermercado Atacadão

**Incidência Penal:** Art. 155, *caput*, do CP e art. 19 da LCP

**6. Recurso no PJE nº 0701502-16.2023.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guarά**

**Autora do Fato:** Luanna Kathyleen Silva Lauande Martins

**Vítima:** Hugo Costa Bertoldo

**Incidência Penal:** Art. 171, *caput*, do CP

**Advogados:** Alexandre Garcia da Costa José Jorge – OAB/DF nº 14.428 e outro

**7. Recurso no PJE nº 0701554-46.2022.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guarά**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** José Flávio de Souza Bezerra

**Incidência Penal:** Art. 171, *caput*, do CP

**Advogada:** Alexia Ruiz González Paulon – OAB/DF nº 76.310



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. PJE nº 0731238-15.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Vauelys Pereira Lima

**Vítima:** Sharlene Chagas Ceres

**Incidência Penal:** Art. 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV, do CP

**Advogado:** Defensor Público Rodrigo Paschoal e Caldas

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – SIGILOSO**

**1. PJE nº 0701339-79.2022.8.07.0011 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (Segredo de Justiça)**

**Autor do fato:** G.V.R.F.

**Vítima:** L.L.V.R.

**Incidência Penal:** Estelionato e furto mediante fraude

**Advogados:** Karlos Eduardo de Souza Mares – OAB/DF 37.068 e outros

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. Recurso na NF nº 08192.223510/2023-50 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Noticiada:** Caroline Marques de Abreu Prado

**Noticiante:** Ritchiee Carlos Barros Martins

**Assunto:** Denúnciação caluniosa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Advogado:** Aldo Barboza Albuquerque Júnior – OAB/GO nº 29.407

**2. NF nº 08192.230838/2023-22 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Envolvido:** Paraná Fotos e Produção de Fotográficos

**Assunto:** Crimes contra a ordem tributária

**3. Recurso na NF nº 08192.224349/2023-31 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

**Noticiados:** Wesley de tal George Michel de tal

**Noticiante:** Leandro Freitas Silva

**Assunto:** Sequestro e cárcere privado

**4. PP nº 08192.059898/2023-29 – NeoGab Extrajudicial Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde**

**Envolvidos:** Secretaria de Estado de Saúde do DF - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAÚDE/DF

**Assunto:** Crime de desobediência

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – SIGILOSO**

**1. Recurso na NF nº 08192.135808/2023-11 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

**Interessada:** C.R.C.K

**Assunto:** Invasão de dispositivo informático



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0700391-02.2024.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Marcelo Lopes Barra

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

**Advogados:** Alexandre Carvalho – OAB/DF nº 35.428 e outra

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. NF nº 08192.003465/2024-08 – NeoGab Extrajudicial**

**Interessados:** Adi Lodi e Agnes Giacomini Penteado

**Assunto:** Falsidade ideológica

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 e 17 DAS CCRCRIM REUNIDAS) – SIGILOSO**

**1. NF nº 08192.190030/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Interessados:** C.D.D.H. - CLDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0703279-91.2022.8.07.0007 – 1ª Vara Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato:** Edésio da Silva Gontijo

**Incidência Penal:** Art. 1º, inciso II, c/c art. 12, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c o art. 71 do Código Penal (por 33 vezes em relação ao AI nº 6067/2017 e 5 vezes em relação ao AI nº 5115/2020), ambos em concurso material (art. 69 CP).

**Advogada:** Maria Catharina Torres Amorim de Freitas – OAB/DF 71.239

**2. PJE nº 0719943-27.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras**

**Autor do Fato:** Paulo Sergio de Souza Santos

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 14, da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Flávio Adriano Rodrigues – OAB/DF 47-956

**3. Recurso no Termo Circunstanciado nº 0713076-60.2023.8.07.0006 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho**

**Autores do Fato:** Ramon Rangel Silva Santos e Raimundo Nonato Aires

**Vítimas:** Luana Santos de Freitas, Kelly Mendes Lacerda e Ramon Rangel Silva Santos

**Incidência Penal:** Artigo 140, caput, e Artigo 147, ambos do Código Penal

**4. Recurso no PJE nº 0714864-46.2022.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho**

**Autor do Fato:** Narcisa Ardasse Monteiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítima:** Deuzuite Monteiro Andrade, Asdrúbal Del Castilo Andrade e Adriano Monteiro Andrade

**Incidência Penal:** Art. 339 do Código Penal

**Advogado:** Bolívar Kokkonen dos Santos – OAB/DF nº 67.146

**5. Ação Penal nº 0724938-37.2023.8.07.0003 - 4ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Guilherme Rodrigues de Souza

**Advogado:** Renato Barcat Nogueira Filho – OAB/DF 48.007

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Artigo 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

**6. Inquérito Policial nº 0701471-98.2024.8.07.0001 - 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Sergio Callebe Israel Ribeiro da Silva

**Incidência Penal:** Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06

**7. Inquérito Policial n.º 0747961-18.2023.8.07.0001 – 7ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Fábio Tristão de Castro

**Vítima:** Blenda Carvalho de Oliveira

**Incidência Penal:** Artigo 2º-A da Lei nº 7.716/89

**8. Ação Penal nº 0719574-61.2021.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do Fato:** Milton Soares dos Santos Filho Vanusa Cardoso

**Incidência Penal:** Artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06, e artigos 12 e 15 da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Iarleys Rodrigues Nunes – OAB/DF 54.161



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**9. Recurso no Inquérito Policial n.º 0701685-79.2021.8.07.0006 - Vara Criminal de Sobradinho**

**Autora do Fato:** Ianusa Cadore Aimi

**Vítima:** Carlos Roberto da Silva e outras

**Incidência Penal:** Roubo majorado

**10. Recurso no Termo Circunstanciado n.º 0725196-47.2023.8.07.0003 - 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Gabriel Max da Silva Santos

**Vítima:** Ivanaldo Veras da Silva

**Advogada:** Elisangela Sousa Medrado – OAB/DF 62.710

**Incidência Penal:** Artigo 339 do Código Penal

**11. Recurso no Inquérito Policial n.º 0705107-04.2022.8.07.0014 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima/recorrente:** Maria Rizete Sousa

**Incidência Penal:** Artigo 171, caput, do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - SIGILOSOS**

**1. Recurso no Inquérito Policial n.º 0706559-72.2024.8.07.0016 - 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília Recurso da ofendida**

**Autores do Fato:** B. E. e X. e B. E. X.

**Vítima:** M. L. A.

**Incidência Penal:** Artigos 147 e 150, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. Recurso no PJE n.º 0700220-42.2024.8.07.0002 do Juizado Especial Cível, Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia – (Sigiloso)**

**Autor do Fato:** C. M. S. C. e outros

**Vítima:** M. L. C. R.

**Incidência Penal:** Art. 140 e 147, ambos do Código Penal

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. NF n.º 08192.234456/2023-78 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Eduardo Pereira Silva Rocha

**Assunto:** Supostas lesões em custodiado

**2. NF n.º 08192.228806/2023-67 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Joyce Caroline Bastos Nasareth

**Assunto:** Supostas lesões a custodiada

**3. NF n.º 08192.218807/2023-01 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido:** Adrian Rafael Stefanelli Soares

**Assunto:** Agressões físicas

**4. Procedimento Preparatório n.º 08192.108201/2023-51**

**Origem:** Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Interessado:** Miguel Lucena Filho

**Assunto:** Possível ocorrência de ato de improbidade





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**5. Notícia de Fato nº 08192.183205/2023-18**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Interessados:** Ilka Pinheiro Gonçalves

SUDASEG – Seguradora de Danos e Pessoas S/A

**Assunto:** Crime contra o consumidor

**6.NF nº 08192.124229/2023-35 (NeoGab Extrajudicial)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvido(s):** Edgar Costa de Souza

**Assunto:** Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

**7. PA n.º 08192.148156/2022-96 - NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

**Interessado:** Walamatiu Yawalapiti

**Assunto:** Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta

**8. Recurso na Notícia de Fato nº 08192.006926/2024-96**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria

**Interessado:** Maria Ginelvanda Fialho Lima Pinto

**Assunto:** Estelionato/Restituição

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1. PA nº 08190.006468/24-61 (SEI nº 19.04.0326.0018670/2024-29)**

**Suscitante:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia

**Objeto:** Inquérito policial nº 0706248-73.2022.8.07.0009 - 2ª Vara Criminal de Samambaia e feitos associados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA –  
SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.004706/2023-47 (NeoGab Extrajudicial) – (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Envolvido:** F. M. B.

**Assunto:** Sistema prisional

**2. Procedimento de Investigação Criminal n.º 08192.105434/2023-00**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

**Vítima:** G. A. S.

**Assunto:** Agressões físicas a interno

**3. Notícia de Fato n.º 08192.181121/2022-69**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial

**Interessada:** M. J. S. de C. M.

**Assunto:** Suposta recusa de registro de ocorrência pela 13ªDP

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art.  
7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 15 e 18 DAS  
CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. NF nº 08192.005584/2024-97 – 03a. P.J. Criminal de Sobradinho**

**Interessados:** Antonio Fernandes da Silva e Lúcia Vanda Gones da Silva

**Assunto:** Apropriação indébita e furto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. NF nº 08192.003601/2024-51 – 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília**

**Interessados:** Ueviton Batista da Silva e outros

**Assunto:** Estelionato

**3. Notícia de Fato nº 08192.208444/2023-98 - Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial**

**Assunto:** Prevaricação

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. MARTA MARIA DE REZENDE**

**1. PJE nº 0712148-12.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho/DF**

**Autor do Fato:** Maurício Matos de Almeida

**Incidência penal:** Art. 16, da Lei nº 10.826/03

**Advogado:** Célio Augusto Barbosa dos Santos – OAB/DF nº 61.200

**2. PJE nº 0701717-65.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Denis Rossine Ferreira

**Incidência penal:** Art. 288, caput, do CP e art. 1º, incisos II e IV, c/c art. 11, caput, c/c art. 12, inciso I, ambos da lei nº 8.137/90, c/c art. 71 do CP

**Advogado:** Rogério M. Flores Pereira – OAB/MG nº 61.418



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DA DRA. MARTA MARIA DE REZENDE - SIGILOSO**

**1. PJE n.º 0730814-70.2023.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de  
Ceilândia/DF – Sigiloso**

**Autora do Fato:** K. C. F.

**Vítima:** D. C. F.

**Incidência Penal:** Art. 140, caput, do Código Penal c/c art. 5º, inciso II, da lei  
11.340/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DRA. MARTA MARIA DE REZENDE**

**1. Notícia de Fato nº 08192.232572/2023-52 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Interessado:** João Santo Neto

**Envolvidos:** Paulo Lúcio dos Santos Felipe Gaião dos Santos

**Assunto:** Denúnciação Caluniosa

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR EM EXERCÍCIO E DOS  
MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 391/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3273.0012917/2024-90,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 204 de 09/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, Seção 2, p. 60, processo 19.04.3273.0012917/2024-90, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º Nomear, a contar de 15/02/2024, o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, [...].”

**Leia-se:** “Art. 1º Nomear, a contar de 19/02/2024, o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, [...].”

**Onde se lê:** “Art. 2º Designar, a contar de 15/02/2024, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA** [...].”

**Leia-se:** “Art. 2º Designar, a contar de 19/02/2024, o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA** [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0969739** e o código CRC **F797912A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 393/2024**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3477.0026265/2024-93,

**RESOLVE:**

Apostilar a nomeação de **AMANDA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 6058-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001065), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 1245, de 28/9/2023, DOU nº 188, de 02/10/2023, Seção 2, p. 83, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0970561** e o código CRC **E58B925A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 394/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 984 de 9/2/2024, válida a contar de 1º/3/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0026413/2024-65,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 1º/3/2024, a designação de **ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula 6101-8, 2º Sargento do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Policial I da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 40, de 11/1/2024, DOU nº 9, de 12/1/2024, Seção 2, p. 62, para a função de confiança de Assistente Policial da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/03/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973048** e o código CRC **7D90484E**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0231/2024 .....	p. 2
Portaria 0232/2024 .....	p. 3
Portaria 0233/2024 .....	p. 5
Portaria 0234/2024 .....	p. 15
Portaria 0235/2024 .....	p. 17
Portaria 0236/2024 .....	p. 18
Portaria 0237/2024 .....	p. 20
Portaria 0238/2024 .....	p. 21
Portaria 0239/2024 .....	p. 22
Portaria 0240/2024 .....	p. 23
Portaria 0241/2024 .....	p. 24
Portaria 0242/2024 .....	p. 25
Portaria 0243/2024 .....	p. 26
Portaria 0245/2024 .....	p. 27
Portaria 0249/2024 .....	p. 28
Portaria 0250/2024 .....	p. 30
Portaria Normativa 0992/2024.....	p. 32
Portaria Normativa 0993/2024.....	p. 33
Pautas de Julgamento 03.....	p. 72
Portaria 391/2024 .....	p. 89
Portaria 393/2024 .....	p. 90
Portaria 394/2024 .....	p. 91
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 92
Portaria 0231/2024 .....	p. 92
Portaria 0232/2024 .....	p. 93
Portaria 0233/2024 .....	p. 95
Portaria 0234/2024 .....	p. 105
Portaria 0235/2024 .....	p. 107
Portaria 0236/2024 .....	p. 108
Portaria 0237/2024 .....	p. 110
Portaria 0238/2024 .....	p. 111
Portaria 0239/2024 .....	p. 112



Portaria 0240/2024 .....	p. 113
Portaria 0241/2024 .....	p. 114
Portaria 0242/2024 .....	p. 115
Portaria 0243/2024 .....	p. 116
Portaria 0245/2024 .....	p. 117
Portaria 0249/2024 .....	p. 118
Portaria 0250/2024 .....	p. 120
Portaria Normativa 0992/2024.....	p. 122
Portaria Normativa 0993/2024.....	p. 123
Pautas de Julgamento 03.....	p. 162
Portaria 391/2024 .....	p. 179
Portaria 393/2024 .....	p. 180
Portaria 394/2024 .....	p. 181
Secretaria-Geral.....	p. 182
Portaria 0231/2024 .....	p. 182
Portaria 0232/2024 .....	p. 183
Portaria 0233/2024 .....	p. 185
Portaria 0234/2024 .....	p. 195
Portaria 0235/2024 .....	p. 197
Portaria 0236/2024 .....	p. 198
Portaria 0237/2024 .....	p. 200
Portaria 0238/2024 .....	p. 201
Portaria 0239/2024 .....	p. 202
Portaria 0240/2024 .....	p. 203
Portaria 0241/2024 .....	p. 204
Portaria 0242/2024 .....	p. 205
Portaria 0243/2024 .....	p. 206
Portaria 0245/2024 .....	p. 207
Portaria 0249/2024 .....	p. 208
Portaria 0250/2024 .....	p. 210
Portaria Normativa 0992/2024.....	p. 212
Portaria Normativa 0993/2024.....	p. 213
Pautas de Julgamento 03.....	p. 252
Portaria 391/2024 .....	p. 269
Portaria 393/2024 .....	p. 270
Portaria 394/2024 .....	p. 271

Sumário.....	p. 272
--------------	--------